SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2170

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR

SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: AUDITÓRIO DA CÁRITAS

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2018

HORÁRIO: 09:00 HS. AS 13:00 HS

PÚBLICO ALVO: PREFEITOS –PROCURADORES MUNICIPAIS

Objetivos:

Objetivo 1: Apresentação das normas legais dos consórcios públicos e do CONDOMAR – LEGISLAÇÃO VIGENTE E A RESOLUÇÃO DO TCE;

Objetivo 2: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONSORCIO PÚBLICO – ROTEIRO LEGAL – PARECERES DO TCE E DO TCU –NORMAS APLICAVEIS - POSSIBILIDADES

Objetivo 3: LEGISLAÇÃO APLICAVEL PARA O MUNICIPIO REALIZAR O CONTRATO DE RATEIO E CONTRATO DE PROGRAMA – DIFERENCAS E DEFINIÇÕES;

Objetivo 4: APRESENTAÇÃO DO NÚCLEO DE SAÚDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA – OBJETIVOS E ADESÃO PELOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS;

Objetivo 5: Aprovação da Resolução que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde – OSS no âmbito do território Consorcial do CONDOMAR - SELEÇÃO PÚBLICA ;

Objetivo 6: APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE CLASSIFICADA;

FINAL: PERGUNTAS E RESPOSTAS – WORK SHOPPING – COMO PROCEDER PARA CONTRATAÇÃO DO CONCORSIO PÚBLICO CONDOMAR – RESOLUÇÃO 34 /2016 – TCE.PE

FINAL: PERGUNTAS E RESPOSTAS – WORK SHOPPING – COMO PROCEDER PARA CONTRATAÇÃO DO CONCORSIO PÚBLICO CONDOMAR – RESOLUÇÃO 34 /2016 – TCE.PE

Publicado por:
Edésio Marques de Medeiros
Código Identificador:77D818B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE LEITE - FORMULA INFANTIS E ESPECIAIS

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Aquisição de formulas infantis, dietas enterais e ou orais, suplementos alimentares, formulas especiais para APLV e epilepsia refratária para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e as demandas Judiciais do Município da Ilha de Itamaracá/PE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 20/09/2018
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 28/09/2018
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 18 de Setembro de 2018.

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:2C7BE80F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AO SETOR DE FISIOTERAPIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Aquisição de materiais para atendimento ao Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio da Ilha de Itamaracá/PE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 20/09/2018
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 28/09/2018
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 18 de Setembro de 2018.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:AE1EB4B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 162/2018
Proc. Nº 068/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/ 2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **ALEXANDRE PATRÍCIO GOMES - ME, CNPJ Nº 11.656.925/0001-01**, no valor total de R$ 9.975,00 (Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de Fogos de Artifícios, para realização de shows pirotécnicos, para atender os eventos realizados pelo Município da Ilha de Itamaracá - PE. Durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência,** através da SECRETARIA DE **TURISMO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **21 DE AGOSTO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 21 DE AGOSTO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:D4C0EE30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

Processo Nº: 035/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00021/2018, para AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA SEREM USADOS PELOS AGENTES DE ENDEMIAS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA 03650613441. CNPJ: 30.305.517/0001-50, pelo valor de R$ 14.875,00.

Afogados da Ingazeira, 19 de setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:8806A802

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

Contrato Nº: 00074/2018. Processo Nº: 035/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2018. Compra. AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA SEREM USADOS PELOS AGENTES DE ENDEMIAS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL. Contratado: LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA 03650613441. CNPJ: 30.305.517/0001-50. Valor R$ 14.875,00. Vigência: de 19/09/2018 a 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira, 19 de setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:D93ED769

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 045/2018 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 049/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: BARBOSA E SILVA IND. E COM. DE MOVEIS E ILUMINARIA LTDA-ME, CNPJ: 25.003.525/0001-01. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, a fim de efetivar contratação de empresa especializada para eventual fornecimento parcelado de material elétrico de iluminação pública para a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, atendendo assim, as necessidades da Administração Municipal, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 061/2018, Pregão Presencial SRP: 045/2018. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 05/09/2018 a 04/09/2019, Valor da Ata: R$ 260.638,00. Data da Assinatura: 05/09/2018.

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANTONIO MARCONE DA SILVA
Barbosa e Silva Ind e Com de Móveis e Luminárias LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7EE64C3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADESÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2018.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 089/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 42.194.191/0001-10. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão e administração de cartões de crédito corporativos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme solicitação das Secretarias de: Educação e do Ensino Básico, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Obras e Infraestrutura e Administração, Finanças e Planejamento. **Adesão ao Processo Administrativo:** 007/2018. **Pregão Presencial:** 007/2018, da Prefeitura Municipal de Curaçá - BA.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global: R$** 2.484.720,00 (TAXA DE ADMINITRAÇÃO 2%)**. Data de Assinatura:** 28/08/2018.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARÃES JUNIOR
Nutricash Serviços LTDA**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:9D9FCD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 033/2018 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: ESMENIA ALVES CAVALCANTE (GASPARZINHO), CNPJ: 18.284.351/0001-37. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Decoração para a II EXPOLEITE 2018, com fornecimento de material e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria de Educação e do Ensino Básico do Município de Afrânio-PE. Processo Licitatório: 039/2018, Pregão Presencial SRP: 033/2018. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 22/05/2018 a 21/05/2019, Valor da Ata: R$ 30.690,00. Data da Assinatura: 22/05/2018.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

ESMENIA ALVES CAVALCANTE (GASPARZINHO).
Esmenia Alves Cavalcante

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FF80AF23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ERRATA)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 02/2018 - REPETIÇÃO. A prefeitura municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 02/2018, - REPETIÇÃO resolve publicar os preços registrados para a Contratação de empresa para aquisição parcelada de Água Mineral para atender a necessidades deste município. Empresa vencedora JOSÉ ONOFRE DE SOUZA FILHO, CNPJ/MF nº 03.061.949/0001-90**,nos Itens:Item 1 R$ 11,50; Item 2 R$ 11,00, Item 3 R$ 7,35. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua Conêgo Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 ás 13:00 horas.**

Agrestina, 09 de julho de 2018

ONDE SE LÊ:Contratação de empresa para aquisição parcelada de Água Mineral para atender a necessidades deste município.

LEIA-SE:Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gás liquefeito de petróleo, e Água Mineral para atender a necessidades deste município.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:0652D08E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°: 92/2018. Processo N°: 037/2018. CPL. Serviços e Obras. Fornecimento de kit's Escolares e Confecção de Fardamento Escolar para a Rede Municipal de Educação do Município da Água Preta. Contratada: Brasil Transfer EIRELI. CNPJ: 23.707.570/0001-11. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$ 514.860,00, (R$ 385.860,00 referente ao Lote I - kit´s Escolares), (R$ 129.000,00 referente ao Lote II - Fardamentos). Vigência: 03/09/2018 a 03/09/2019. Água Preta, 03/09/2018

Água Preta – PE, 03 de setembro de 2018

TALUCHA CALADO
Pregoeira

EDUARDO COUTINHO
Prefeito.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:6298B1FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2018/FMS

-Processo Nº: 015/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 015/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Materiais de Consumo Odontológicos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 230.767,76.
Após o processamento do Pregão Nº 015/2018, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 04, 06, 15, 45, 62, 76, 96 e 106, com o valor global de R$ 18.242,30 (dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, foi declarada vencedora dos itens nº 51, 57, 80, 95 e 100, com o valor global de R$ 5.457,50 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80, foi declarada vencedora dos itens nº 16, 67, 68, 69, 71, 72, 85 e 107, com o valor global de R$ 6.864,20 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); SO MEDICA – MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ Nº 27.650.356/0001-27, foi declarada vencedora dos itens nº 40, 42, 43, 46, 49, 65, 94 e 98, com o valor global de R$ 6.539,80 (seis mil, quinhentos e trinta e reais e oitenta centavos); COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA EPP, CNPJ Nº 00.956.869/0001-04, foi declarada vencedora dos itens nº 02, 03, 05, 07, 10, 12, 13, 44, 47, 53, 54, 58, 60, 61, 63, 73, 74, 75, 79, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 104, com o valor global de R$ 57.963,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais); IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.788.510/0001-14, foi declarada vencedora dos itens nº 08, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 48, 50, 52, 56, 59, 64, 66, 70, 77, 78, 81, 82, 83, 92, 93, 97, 99, 101, 102 e 103, com o valor global de R$ 22.335,10 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos); e, EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ Nº 26.211.408/0001-04, foi declarada vencedora dos itens nº 55, 105 e 108, com o valor global de R$ 4.663,50 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 18 de Setembro de 2018.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:39DEE407

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE ADIAMENTO – PROCESSO Nº 021/2018/PMA

Processo nº 021/2018/PMA. CP. Pregão nº 007/2018. Serviço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Coleta Externa, Tratamento (Incineração) e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde, de forma contínua, produzidos pelas Unidades de Saúde do município de Alagoinha - PE. Valor R$ 28.080,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Adiada *sine die*. A necessidade do adiamento da licitação decorreu da análise de impugnação de Edital. Maiores Informações podem ser obtidas à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP: 55:260-000, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 19 de Setembro de 2018.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4491E707

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018/PMA

-Processo Nº: 017/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2018.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção da Praça Pública no Distrito de Perpétuo Socorro no município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 025/2018/PMA.
-Contratado: W.H.B. ENGENHARIA LTDA ME.
-CNPJ Nº 27.262.936/0001-47.
-Valor Contratado: R$ 278.467,77 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).
-Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Alagoinha - PE, 06 de Setembro de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A9074F7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - FMS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018

O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2018 - FMS. **Aquisição de Medicamentos, tipo Solução injetável, comprimidos e líquidos para atender as Unidas Básicas de Saúde e o Hospital Alice Batista dos Anjos do município de Amaraji/PE**, em favor das empresas: **LAGEAN COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA,** CNPJ nº **08.819.724/0001-73** e **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP,** CNPJ Nº **27.600.270/0001-90**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 10.09.2018

JEANNE BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
Gestora (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:BB6AFE94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM CNPJ: 10.130.755/0001-64
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2018
CONTRATO Nº 044/2018 - CPLC
CONTRATADA: **JANAILSON DA COSTA MIRANDA - ME**, CNPJ Nº 24.794.590/0001-30.
Objeto: Contratação direta da empresa JANAILSON DA COSTA MIRANDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 24.794.590/0001-30, para apresentação da atração artística "FARRA DOS 600", nas festividades de Nossa Senhora das Dores no município de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ 20.000,00. **Vigência**: de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretário de Integração de Juventude e Desportos

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:A29C006E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM CNPJ: 10.130.755/0001-64
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2018
CONTRATO Nº 045/2018 - CPLC
CONTRATADA: **L & C INCORPORADORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.687.159/0001-33. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário, no povoado Quatro Bocas, Zona Rural do município de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ 183.657,68. **Vigência**: 6 (seis) meses , contados a partir da data da assinatura da ordem de serviço.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:E4A1C80C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:018/2018
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2018

Objeto Nat.: Compras
Objeto Descr.: Registro de preço para eventual aquisição de motocicletas Zero Quilômetros originais de Fábrica, ano/modelo 2018/2018 ou superior, equipadas com mecanismos de segurança e acessórios, para atender às demandas da Fiscalização da Secretaria Executiva de Arrecadação e Fiscalização, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I.
Após o processo licitatório Nº 018/2018, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por item: **EURICO PARENTE MUNIZ FILHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ de n. 02.706.408/0001-09,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$115.533,00 (cento e quinze mil quinhentos e trinta e três reais).**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina, PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 19 de Setembro 2018

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AF8266A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2018
Pregão Presencial Nº. 010/2018
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de peças, para atender as necessidades da frota de ônibus destinados ao Transporte Escolar dos estudantes da Rede Pública Municipal de Araripina-PE, conforme especificações e condições estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I). Após o processamento do Pregão Presencial Nº 010/2018, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: **ARILSON FERREIRA DA SILVA – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 11.343.036/0001-94,** no valor total de **R$ 1.241.065,36** (um milhão duzentos e quarenta e um mil e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) **referente aos itens 01 – 247.** Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Educação e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 3873-3746, e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 19 de setembro de 2018.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D09A00BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

AVISO DE RATIFICAÇÃO
Processo Nº: 008/2018 - Dispensa nº. 001/2018 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, conforme disposto na Lei Federal nº 9.637/1998, bem como na Lei Municipal nº 958/2016, para a gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde na seguinte unidade: Hospital Distrital Jailton Messias Albuquerque CNES: 2499975, Valor Mensal: R$ 750.033,78 (setecentos e cinquenta mil, trinta e três reais e setenta e oito centavos) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II – CNPJ nº. 22.564.221/0001-25. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Ayres Belo, nº 136, Centro, Barreiros - PE (CEP: 55.560-000) ou através do Fone/Fax: (081) 3675-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Fundo Municipal de Barreiros - PE, Barreiros (PE), 19 de setembro de 2018.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Gestor do FMS.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:43437C3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 045/2018, Pregão Presencial Nº 012/2018. Compras. Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, destinados a Prefeitura Municipal e Fundos Especiais. Valor Estimado R$ 1.371.331,50 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Sessão pública dia 02/10/2018, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barreiros – PE, Rua Ayres Belo, nº 136, centro, Barreiros-PE - fone: 81 3675-1156, e-mail: cpl@barreiros.pe.gov.br -

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito,

Barreiros/PE,19 de setembro de 2018.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:6C58AFE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2018

PORTARIA Nº 349/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. **JOEL PLENS RIOS,** mat. 104479, cargo Comissionado de Assessor Executivo CC-3, lotado na Secretaria de Governo do município, para Gestor de Recursos da Secretaria municipal de Educação, Esportes Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2018.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:9C38A191

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDED
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/18

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDED-CABO/PE, atendendo aos dispositivos da Lei nº 2.270/2005, de 19 de setembro de 2005, bem como o Regimento Interno.
Resolve:

Art. 1º Convocar as eleições do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o exercício do Biênio 2018/2020 para o dia **09 de outubro de 2018 a partir das 09:00 (nove horas) às 11:00 (onze horas),** na Casa dos Conselhos: Rua Dr. Manoel Clementino Cavalcante nº 159 - São Judas Tadeu - CEP. Nº 54.510-400 Cabo de Santo Agostinho/PE

Art. 2º As eleições para o biênio 2018/2020 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como objetivo eleger os representantes da sociedade civil, nos termos da Lei Municipal Nº 2.270/2005, a fim de compor a representação não governamental do COMDED-CABO/PE.
Parágrafo único: Podem candidatar-se para eleição objeto do caput:

a) 01 (um) representante da área de deficiência auditiva;
b) 01 (um) representante da área de deficiência física;
c) 01 (um) representante da área de deficiência visual;
d) 01 (um) representante da área de deficiência intelectual;
e) 01 (um) representante de prestadoras de serviços às pessoas com deficiências;
f) 01 (um) representante de entidades patronais;
g) 02 (dois) representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores;
h) 02 (dois) representantes de entidades dos movimentos sociais;

Art. 3º O regulamento que disciplinará o processo eleitoral, será publicado no site da PMCSA , www.cabo.pe.gov.br**, bem como na AMUPE,** www.diariomunicipal.com.br **disponível cópias dos mesmo no COMDED-CABO** situado à Rua Dr. Manoel Clementino Cavalcante nº 159 - São Judas Tadeu - Casa dos Conselhos, Cabo/PE, Fone: 3524-6124, e-mail: comdedcabo@gmail.com.

Art. 4º O presente Edital passa a produzir efeitos, após a sua aprovação pelo pleno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDED-CABO/PE.

Cabo, 16 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

ARSÉGILA SANDRA FERREIRA DAS NEVES
Presidente do COMDED-CABO/PE

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1FFBAFBF

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDED
RESOLUÇÃO N ° 005 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEDCABO/PE em sua 1º Reunião Extraordinária Biênio 2016/2018, realizada em 16 de agosto de 2018, na Casa dos Conselhos, situado à Rua Manoel Clementino Cavalcante nº 159, São Judas Tadeu – Cabo de Santo Agostinho – PE. No uso de suas competências regimentais e atribuições que confere a Lei Municipal de nº 2.270/2005 de 19 de setembro de 2005.

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho se encerra em agosto, conforme Decreto nº 1606 de 13 de novembro de 2017.

Considerando que foi instituída no calendário oficial do município a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência através do Decreto 3388 de 25 de maio de 2018;

Considerando a necessidade do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência está presente na Semana Municipal da Pessoa com Deficiência;

Considerando a necessidade de realizar eleição para o biênio 2018/2020;

Considerando a necessidade de formação da Comissão eleitoral a fim de agilizar o processo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Eleitoral do Biênio 2018/2020;

Art. 2º Aprovar os nomes dos Conselheiros de forma paritária para compor a comissão eleitoral do Biênio 2018/2020;

I - Arsérgila Sandra Ferreira das Neves (matrícula 90195) – Titular Representante Governamental
II - João Bosco de Vasconcelos Leite Filho (matrícula 33117) Suplente - Representante Governamental
III - Maria de Fátima Marcolino da Silva, CPF nº 934.621.904-15 – Titular - Representante da Sociedade Civil;
IV - Sandro Guimaraes Gomes, CPF nº 416.350.514-87 – Suplente – Representante da Sociedade Civil;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da sua assinatura e publicação.

Atenciosamente,

ARSÉGILA SANDRA FERREIRA DAS NEVES
Presidente do COMDED-CABO/PE

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B58A3307

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDED
REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA BIÊNIO 2018/2020

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDED-CABO/PE, em sua **2ª Reunião extraordinária** da Gestão **2018/2020**, realizada em 17 de setembro de 2017, na Casa dos Conselhos situada à Rua Manoel Clementino Cavalcante n° 159, São Judas Tadeu - Cabo de Santo Agostinho, Vem através de suas competências regimentais e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 2.270/2005 de 19 de setembro de 2005;

a) Considerando que o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho com mandato do biênio 2016/2018 teve seu término em 11 de agosto, conforme Decreto nº1.606 de 13 de novembro de 2017;

b) Considerando ofício nº 026/18 e 031/18 COMDED enviado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, solicitando a prorrogação do mandato atual por 60 (sessenta) dias para realização do processo eleitoral, tendo em vista o término do biênio 2016/2018 coincidir com a institucionalização da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, através da Lei nº 3388 de 25 de maio de 2018;

c) Considerando pedido de prorrogação, de 60 dias a partir desta data, devendo a eleição ser realizada até 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

DA MATÉRIA

Art. 1º Da Eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDED/Cabo, através da presente resolução, obedecendo ao que dispõe a Lei nº 2.270, de 19 de setembro de 2005, Art. 3º, §2º, que convoca eleição para biênio 2018/2020, para os membros titulares e suplentes do COMDED, na forma prevista deste regulamento eleitoral.

DAS ENTIDADES

Art. 2º Em consonância com o que estabelece o Art. 3º,§2º da Lei nº 2.270/2005, os (as) integrantes da sociedade civil a serem eleitos (as) estarão assim distribuídos:

I – 04 (quatro) representantes dos (as) usuários (as) com deficiência, sendo uma vaga para cada uma das seguintes áreas:
a) Auditiva
b) Física
c) Visual
d) Intelectual

II – 01 (um) representante de prestadoras de Serviços aos Deficientes;
III – 01 (um) representante de Entidades Patronais;
IV – 02 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores;
V – 02 (dois) representantes de Entidades de Movimentos Sociais.

Art. 3º São requisitos para participação desse pleito que as entidades não governamentais/representantes por áreas de deficiências que promovam a defesa dos direitos da pessoa com deficiência, sem fins lucrativos, tenham sede e desenvolvam atividades no âmbito do município do Cabo de Santo Agostinho e que estejam estatutariamente, há pelo menos (01) ano, além de serem registrada no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Art. 4º As entidades e/ou quatros áreas de deficiência (auditiva, intelectual, física e visual) deverão se cadastrar/inscrever junto à Comissão Eleitoral de 19 a 28 de setembro de 2018, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, das 09h às 13h, mediante o preenchimento de ficha de inscrição, em duas vias, contendo os seguintes dados:
1) Ofício do Presidente da entidade ou Representante legal na forma estatutária, encaminhado à Secretaria Executiva do COMDED, contendo a solicitação de inscrição da entidade;
2) Nome e endereço da entidade;
3) Todos documentos Pessoais de Identificação e Laudo de Deficiência atualizado;
4) Especificação sobre o tipo de atividade e de atendimento que realiza;
5) Tempo de funcionamento, conforme estatuto, como entidade de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
6) Nome dos representantes legais da entidade;
7) Nome do representante e o respectivo suplente da entidade que participarão como delegados votantes.
8) Indicará no ato de inscrição um delegado para acompanhar apuração dos votos

Art. 5º As entidades e/ou quatros áreas de deficiência (auditiva, intelectual, física e visual), interessadas, no ato da inscrição, apresentem cópias acompanhadas de seus respectivos originais para comprovarem as informações acima mencionadas, através dos seguintes documentos:

Das Entidades: CNPJ, Estatuto, Ata de fundação, Ata da Atual Diretoria, (registrada em cartório) ou xérox do livro de registro, Relatório de atividade anual, declaração de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, documentos a serem entregues a Comissão Eleitoral/Secretária Executiva do COMDED.

Das áreas de deficiência (auditiva, intelectual, física e visual): CPF, RG, Comprovante de Residência, Laudo Médico com o CID atualizado, declaração autenticada comprovando que não possui vínculo empregatício com o governo municipal, declaração de serviço prestado ao segmento da pessoa com deficiência;

Parágrafo 1º: na ausência de quaisquer documentos exigidos a entidade será considerada a inapta.

Parágrafo 2º: As entidades/quatro áreas por deficiência terão de 19/09/18 até dia 28/09/18 para encaminhar a documentação relacionadas nos Art.s 3º, 4º e 5º da presente resolução.

Parágrafo 3º: A referida documentação poderá ser protocolada na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Manoel Clementino Cavalcante nº 159, São Judas Tadeu-Cabo de Santo Agostinho, pessoalmente ou digitalizada e encaminhada via email no endereço: comdedcabo@gmail.com.

Parágrafo 4º: Compete a Comissão eleitoral, expedir comprovante de recebimento da documentação, constando a data e o horário do recebimento.

Parágrafo 5º: O comprovante mencionado no Parágrafo anterior, não implica na conferência da documentação recebida.

Art. 6º Após análise e aprovação da documentação das entidades/áreas por deficiências inscritos, a Comissão Eleitoral prevista na Resolução nº 005/18 do COMDED disponibilizará, no dia 01/10/18 na sede da Casa dos Conselhos, e no site da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, www.cabo.pe.gov.br relação dos habilitados na votação.

Parágrafo único:
Poderão recorrer ao despacho proferido pela Comissão até o dia 03 de outubro de 2018.

DA ELEIÇÃO

Art. 7º O Processo Eleitoral previsto no Art. 1º desta Resolução realizar-se-á no dia **09 de outubro de 2018, das 9h às 11h,** na Casa dos Conselhos: Rua Dr. Manoel Clementino Cavalcante nº 159 - São Judas Tadeu – Centro do Cabo.

Art. 8º O voto será de forma direta, tendo direito a apenas um voto o (a) delegado (a) por entidade/quatro áreas por deficiência, desde que este esteja devidamente credenciado na hora da votação.

Parágrafo único:
Caso haja empate a entidade que estiver maior tempo de fundação terá prioridade, caso o empate seja pelo representante por área de deficiência terá prioridade de desempate comprovação de serviço prestado ao segmento e sucessivamente a ordem cronológica de inscrição.

Art. 9º A eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDED/Cabo se desenvolverá através de ampla publicidade.

DA APURAÇÃO

Art. 10º O processo de apuração será conduzido e presidido pela Comissão Eleitoral nomeada através da Resolução nº 005/18 pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDED/Cabo.

Art. 11º A apuração se dará imediatamente após o encerramento da votação no dia 09 de outubro de 2018 pontualmente às 11 horas, no mesmo local e o Presidente do COMDED proclamará eleitas as entidades/áreas por deficiência mais votadas, ficando a suplência para as entidades que obtiverem votação menor do que as titulares.

Art. 12º Na data e no horário previsto para a eleição das entidades/áreas por deficiências é imprescindível que os seus respectivos representantes, inscritos no processo eleitoral, se

apresentem no local da realização da mesma, munidos de seu RG, para o recebimento das credenciais e assinatura da lista de presença.
Art. 13º Conforme Lei nº 2.270/2005 as entidades e seus respectivos representantes, serão nomeados membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDED-Cabo pelo Prefeito Municipal do Cabo de Santo Agostinho através de Decreto.

Art. 14º Os casos omissos da presente resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 15º Fica reservado o direito de pedido de recurso/impugnação do resultado final da eleição no prazo de 24 horas após à sua realização e de 48 horas para resposta destes, através da Comunicação Eleitoral.

Art 16º Constituída a nova Gestão do COMDED-CABO, em sua primeira reunião ordinária, o colegiado elegerá o presidente e o vice-presidente.

Art. 17º Os membros da Sociedade civil da Comissão Eleitoral não poderão participar da composição do COMDED para novo biênio 2018/2020.

Art. 18º Caberá ao Ministério Público Comarca do Cabo de Santos Agostinho, exercer a fiscalização de todos atos praticados pela Comissão Eleitoral, bem como, da Mesa Diretora do COMDED no que se refere a eleição da Nova Gestão do COMDED-CABO para composição do Biênio 2018/2020.

Art. 19º O presente Regulamento, passa a produzir efeitos, após a sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COMDED-CABO/PE.

Art. 20 Revogam-se as disposições em contrário.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

ARSÉGILA SANDRA FERREIRA DAS NEVES
Presidente do COMDED-CABO/P

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7C4EFFE9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/CABOPREV/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/CABOPREV/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/CABOPREV/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/CABOPREV/2018 – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/CABOPREV/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/CABOPREV/2018** – Objeto Nat.: SERVIÇO – Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO, NACIONAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO — CABOPREV.Valor Máximo Aceitável:R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Data de Abertura: 03/10/2018 às 09h00min**.A sessão será realizada na sala de reunião do CABOPREV, situada naRua Vigário João Batista, nº 39, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail:licitacoes.caboprev@gmail.com, fone: (81)3521-2324 / 9148.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de setembro de 2018.

KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A971F25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 011/PMCSA-SMDET/2018. **Processo Licitatório** nº 095/PMCSA-SMDET/2018. **Processo Administrativo** n° 263/2018. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços para ministrar cursos e palestras. – **Descrição do Objeto:** Contratação de entidade para ministrar cursos e palestras, num universo de 180 (cento e oitenta) inscrições, visando à qualificação profissional junto às empresas do Município, no **Projeto 2º Cabo Qualifica**, que se realizará nos dias 26 de setembro a 04 de outubro de 2018, na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 25, II da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco – SEBRAE/PE, CNPJ/MF n° 09.829.524/0001-64, com sede na Rua Tabaiares, n° 360, Madalena, Recife/PE, CEP. 50.750-230 **Valor Total:** R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de setembro de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AA7758B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/PMCSA-SEJE/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes - informa o **Processo Administrativo**: Nº 256/2018 - **Processo Licitatório**: 091/PMCSA-SEJE/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/PMCSA-SEJE/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição Aquisição de caixas amplificadoras, pedestais e extensões tipo carretel, através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes - **Valor Máximo Aceitável**: 27.126,65 (vinte e sete mil cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 02/10/2018 às 11h00min**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DF6D017F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/PMCSA-SMPROS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais - informa o **Processo Administrativo**: Nº 254/2018 - **Processo Licitatório**: 089/PMCSA-SMPROS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/PMCSA-SMPROS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de círculos de estudo infantil, estantes em aço, conjuntos hexagonais, conjuntos de refeitórios, cadeiras com pranchetas acopladas e conjuntos de mesas e poltronas para professores, para atender os Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vinculo – SCFV/PETI, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais. - **Valor Máximo Aceitável**: R$ 68.258,17 (Sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 02/10/2018 às 08h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DA5B314D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/FMAS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Assistência Social - informa o **Processo Administrativo**: Nº 267/2018 - **Processo Licitatório**: 008/FMAS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/FMAS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de cremes dental, escovas dental, fios dental, sabonetes, desodorantes, kits bocão de saúde bucal entre outros, para Palestra de Noções de Higiene com as crianças e adolescentes dos Núcleos do Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vinculos – SCFV/PETI, através do fundo Municipal de Assistência Social - **Valor Máximo Aceitável**: R$ 193.150,00 (cento e noventa e três mil e cento e cinquenta reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 03/10/2018 às 08h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de setembro de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5CFCF2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMDDCA/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - informa o **Processo Administrativo**: Nº 268/2018 - **Processo Licitatório**: 004/FMDDCA/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMDDCA/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de mamadeiras, chupetas, materiais para higiene pessoal entre outros, para a Instituição Acolhedora Recanto da Criança, através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. - **Valor Máximo Aceitável**: R$ 74.747,90 (setenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 03/10/2018 às 11h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de setembro de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AA017CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA Nº 001/FMS/2018

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte alteração no texto publicado no dia **19/09/2018** na página **16** no Diário Municipal do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ:

Natureza do Objeto: Compra – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa da reforma da Unidade de Vigilância de Zoonoses – UVZ, Engenho Novo, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

LEIA-SE:

Natureza do Objeto: SERVIÇO – **Descrição do Objeto**: Contratação de Empresa para execução da Reforma da Unidade de Vigilância de Zoonoses – UVZ, Engenho Novo, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4BDE7277

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

P.L.N.º 011/2017; P.P. Nº 009/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PBF E SCFV. FICA PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO (12 MESES) O CONTRATO Nº048/2017, JUNTO A EMPRESA G R INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº11.543.636/0001-04, INSTALADA NA RUA ALTINO FRAGA, 389 A, SANTA ROSA – PALMARES/PE.

CACHOEIRINHA/PE, 17 DE SETEMBRO 2018.

MARIA ROSANGELA BEZERRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:3AD63B91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 041/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 017/2018. Compras. Homologação do Pregão Presencial N° 017/2018. Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para estruturação da rede de Atenção Básica oriundo da emenda parlamentar creditados ao referido município, sob o numero 12398.801000/1180-04. Itens: 01 ao 45. e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Itens: 04 e 11. **F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP**, **CNPJ: 24.437.252/0001-40**, pelo valor de R$ 7.680,00. Itens: 8, 21 e 37. **A GALDINO DA PAZ - ME**, **CNPJ: 08.036.308/0001-07**, pelo valor de R$ 6.210,00. Itens: 13 e 14. **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, **CNPJ: 11.427.407/0001-16**, pelo valor de R$ 5.940,00. Item: 31. **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, **CNPJ: 21.971.041/0001-03**, pelo valor de R$ 2.080,00. Itens: 02, 06, 16, 24, 27, 28, 29, 32, 36, 40, 43, 44 e 45. **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, **CNPJ: 69.950.913/0001-75**, pelo valor de R$ 14.045,36. Itens: 35, 39 e 42. **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, **CNPJ: 12.395.255/0001-80**, pelo valor de R$ 432,00. Itens: 01, 07, 09, 10, 12, 15, 20, 22, 23, 25, 26, 30, 33, 34, 38 e 41. **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ: 26.889.181/0001-42**, pelo valor de R$ 36.020,00. Itens: 03, 05, 17, 18 e 19. **SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, **CNPJ: 29.955.518/0001-60,** pelo valor de R$ 7.042,00.

Caetés, 19 de Setembro de 2018.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D0241553

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2018
Pregão (Eletrônico) nº 009/2018
- Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa(s) que execute os serviços de Locação, montagem e desmontagem de Estruturas (banheiros químicos, camarins, disciplinadores, fechamento, geradores, palcos, Glide para palco, som, Iluminação e tendas), para utilização nas festividades do XXX Festival da Lavoura, que acontecerá de 28 à 30 de setembro do ano em curso, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

- Valor Máximo Aceitável: R$: 71.588,07 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sete centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.638.333/0001-00, estabelecida na Rua Projetada 04 (Lot. Distrito Industrial), nº 200 - Bairro: Boa Esperança - Cidade: Arcoverde-PE. CEP. 56.508-255, vencedora do LOTE 01 do Pregão Eletrônico em epígrafe com o valor global de R$: 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);

DJAIR DE BARROS VALENÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.230.571/0001-64, estabelecida na Rua Vereador Antônio de Andrade Melo, nº 100 - Bairro: Dom Helder Câmara - Cidade: Garanhuns-PE. CEP. 55.293-970, vencedora do LOTE 02 do Pregão Eletrônico em epígrafe com o valor global de R$: 12.999,00 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais);

FERNANDO A. BEZERRA JUNIOR PROMOÇÕES, inscrita no CNPJ nº 04.247.883/0001-90, estabelecida na Av. Cícero Batista de Oliveira, nº 2162 - Bairro: Alpes Suiços - Cidade: Gravatá-PE. CEP. 55.645-000, vencedora do LOTE 03 do Pregão Eletrônico em epígrafe com o valor global de R$: 4.939,80 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos);

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 19 de setembro de 2018.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS
Ordenadora de Desposas Secretária de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:5EF22194

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ERRATA NO NUMERO DO CONTRATO

PROCESSO Nº:017/2018.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.

CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.

CONTRATADA:TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI.
CNPJ:N° 13.091.140/0001-04

OBJETO:contratação direta de empresa ou empresário exclusivo do Cantor **DORGIVAL DANTAS**, para apresentação de show no dia 29 de setembro de 2018, dentro das **festividades do XXX Festival da Lavoura,** na Praça de Eventos deste Município, com especificações constantes no termo de referência**.**

ONDE LER-SE CONTRATO Nº:020/2018.
LEIA-SE, CONTRATO Nº 021/2018

VALOR: R$ 75.000,000 (setenta e cinco mil reais);

DATA DA ASSINATURA:13/09/2018.
VIGÊNCIA:90 (noventa) dias.

OBSERVAÇÃO:A vigência deste contrato teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 09 de setembro de 2018.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS
Ordenadora de Desposas Secretária de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:6AB9588D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CHAMADA PÚBLICA DE Nº 004/2018
AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Camaragibe - PE avisa aos interessados que se encontra aberta a chamada pública de nº 004/2018 conforme especificações a seguir: Objeto: **aquisição de gêneros da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento no período de 12 (doze) meses, afim de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas municipais, e redes conveniadas que ofertam o ensino fundamental, Ensino Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Programa Mais Educação.** Valor Orçado: R$ **891.600,00 (oitocentos e noventa e um mil, e seiscentos reais). Fonte de recurso:** provenientes do Governo Federal - Resolução FNDE n.º 04 DE 02 de abril de 2015. A documentação para Habilitação e projeto de venda deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação até o dia 15 de outubro de 2018 até as 11:00hs, na sala da CPL, sita à Avenida Drº Belmino Correia nº 2340 – Camaragibe - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital ou maiores informações pelo fone: 81 – 2129 – 9509 ou 9.8723-1029. e-mail para solicitação de editais: **editais.cplcamaragibe@hotmail.com ou no portal da transparência: www.camaragibe.pe.gov.br/portal-da-transparencia** e no site da Prefeitura Municipal de Camaragibe: **www.camaragibe.pe.gov.br .** Horário de atendimento no órgão municipal: das 07:30 as 12:30 hrs.

Camaragibe, 19 de setembro de 2018.

ALINE RODRIGUES BOUÇAS ALVES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:6CA2F8E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação após análise e julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas no Processo Licitatório, torna público o resultado do Julgamento de Proposta referente ao Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Manoel Alexandre da Silva, da Sede e Rua José Veríssimo da Rocha, da Malhadinha, conforme Emenda Parlamentar nº 438/2018 vinculada ao FEM III/2015**. Empresa declarada Vencedora: **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTUORA EIRELI ME**, CNPJ Nº **24.361.671/0001-46**, pelo Valor Global de R$ **92.735,33 (Noventa e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)**. Fica aberto desde já o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, poderá ser adjudicado/homologado o presente resultado pela autoridade competente.

Chã Grande - PE, 18 de setembro de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4F39F700

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

PROCESSO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – O Município de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, comunica que a Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação de Proposta de Preços e de Habilitação para a **Contratação de empresa para gerenciamento da frota composta de 45 (quarenta e cinco) veículos do Município de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**, fica adiada ***"SINE DIE"***, tendo em vista a análise das Impugnações Interpostas pelas Empresas: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** e **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 - Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213, no horário de 08h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 19 de setembro de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3D09D3C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 027/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços para eventual aquisição de reagentes para uso laboratorial para a UMEB - Unidade Mista Elizabete Barbosa. Valor: R$145.652,03.Data e Local da Sessão de Abertura: 03/10/2018 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 19/09/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:1A3510F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Onde se lê na portaria 0112/2018, no Art. 3º - 16 de janeiro de 2018, leia-se 02 de janeiro de 2018, passando a ficar assim redigida.

Portaria Nº 0112/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art.1º- Nomear a Srª. **ANA CAROLLINE PEREIRA DE MORAES ANTONELLO,** portadora do RG Nº **5950683 SDS PE** e do CPF Nº **059.348.904-76**, para o Cargo Comissionado de **PROCURADORA DA FAZENDA MUNICIPAL**, de símbolo CC-01, com lotação no **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 17 de janeiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:29E14D85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1471/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTI, portador do RG Nº 1.835.095 SSP PE e do CPF Nº 252.373.734-53, do Cargo Comissionado de GERENTE DE SANEAMENTO, de símbolo CC-02, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE E DO SANEAMENTO- SSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 17 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 17 de setembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:46104B71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1424/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. AITLA ALVES CORREIA DE MELO, portadora do RG Nº 7.368.318 SDS/PE e do CPF Nº 072.630.724-67, do Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 31 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 31 de agosto de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D9F9F335

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2018.

EMENTA: PRORROGA A VALIDADE DO DECRETO Nº 021/2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município,
DECRETA:
Art.1º: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses a validade do Decreto nº 021/2018.
Parágrafo Primeiro: fica suspenso o gozo de férias dos servidores públicos municipais (efetivos ou contratados) que estejam vinculados ao Programa de Estratégia da Saúde da Família, por mais 03 (três) meses.
Parágrafo Segundo: O prazo referido no caput do artigo poderá ser antecipado ou prorrogado, conforme o interesse público exigir.

Art. 2º: Excepcionam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, aqueles servidores que tenham direito a férias obrigatória, por força do art. 105 da lei nº 6.123/1968.
Art. 3°: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:520B8917

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 36, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 36, de 18 de setembro de 2018.

"Dispõe sobre a declaração de situação de Emergência no Município de Floresta-PE, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, e com fulcro na Lei nº 12.608, de 10 de Abril de 2012, e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO a baixa precipitação pluviométrica registrada nos últimos meses do ano de 2018, com consequências danosas à população do Município de Floresta-PE, cujo desastre se tipifica como Estiagem, tendo afetado de forma significativa comunidades da Zona Rural;

CONSIDERANDO que o mencionado incidente interfere de modo lesivo aos munícipes, sobretudo, da área rural, em decorrência da necessidade de manejo com animais de toda espécie, bem como em virtude do comprometimento das colheitas de culturas de sobrevivência, que se viram atingidas pela longa e contínua estiagem, o que vem resultando em prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO que as ações adaptadas pela Administração Pública do município de Floresta, em razão de sua limitada fonte de recursos, não se apresentam suficientemente aptas à solução de problemática situação emergencial;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos hídricos é grave e implica situação de emergência neste Município;

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no município de Floresta-PE, em virtude de desastre classificado como Estiagem Natural.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC) nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei n 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre natural, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos), contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou enquanto durar o estado de necessidade advinda da estiagem.

Gabinete do Prefeito, Floresta/PE, 18 de setembro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:B5DCC1A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 032/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Execução do Programa Criança Feliz.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996, com base na Lei Municipal do SUAS nº 4.445 de 28 de dezembro de 2017 e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB-SUAS;

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada **em 18 de setembro de 2018**;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869/2016 que institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO que o termo de Aceite e Compromisso dos municípios e do Distrito Federal com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a resolução 006/ 2018 do CMAS sobre a aprovação do aceite do programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social -SUAS

CONSIDERANDO que o Programa Primeira Infância no Sistema Única de Assistência Social tem por objetivos específicos:

Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral primeira infância;
Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;
Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Execução do Programa Criança Feliz..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8882774B

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 033/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de convênio dentre a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Fundo Municipal de Assistência

Social, com a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996, com base na Lei Municipal do SUAS nº 4.445 de 28 de dezembro de 2017 e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB-SUAS;

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada **em 18 de setembro de 2018**;

CONSIDERANDO a resolução 032/ 2018 do CMAS sobre a aprovação do plano de execução do programa criança feliz

CONSIDERANDO a necessidade da seleção dos bolsistas para atuarem no programa criança feliz;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de convênio dentre a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3507E2F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4486/2018

EMENTA: Denomina de Travessa José de Souza Ivo, um logradouro localizado no Conjunto Residencial Presidente Tancredo Neves, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Travessa José de Souza Ivo** o logradouro "Travessa", popularmente conhecido como "Rua Manoel Cândido da Silva", existente na Rua José de Souza Ivo, localizado no Conjunto Residencial Presidente Tancredo Neves, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de setembro de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:967C16C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4487/2018

EMENTA: Denomina de Jaiuma Silvestre de Melo a Unidade Básica de Saúde que será construída no Loteamento Manoel Camelo, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Jaiuma Silvestre de Melo** a Unidade Básica de Saúde que será construída no Loteamento Manoel Camelo, na área em frente ao Centro de Zoonoses, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de setembro de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64BBA2A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4488/2018

EMENTA: Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, órgão de natureza consultiva e deliberativa, instrumento de políticas públicas municipais de destinação e gerenciamento de receitas e meios para o desenvolvimento e a execução de ações voltadas à saúde, proteção, defesa e ao bem-estar dos animais no município de Garanhuns.

Art. 2º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais tem os seguintes objetivos conforme Declaração Universal dos Direitos dos Animais - UNESCO 27/01/1978, Portaria nº 117 de outubro de 1997 do IBAMA, sobre compra e venda de animais silvestres e Lei Federal nº 9.605/98 - Lei de Crimes Ambientais:

I - estimular a guarda e proteção responsável dos animais, conforme as leis vigentes;

II - acompanhar, discutir, sugerir, propor e fiscalizar as ações do poder público e o fiel cumprimento da legislação de proteção animal;

III - atuar na proteção e defesa dos animais, quer sejam chamados os de estimação ou domésticos, bem como os animais da fauna silvestre;

IV - conscientização da população sobre a necessidade de se adotar os princípios da posse responsável e proteção ecológica dos animais;

V - atuar na defesa de animais feridos e abandonados.

Art. 3º São atribuições do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais:

I - emitir parecer e deliberar em situações definidas nos termos do Art. 2º desta Lei;

II - avaliar projetos no âmbito do poder público relacionados com a proteção animal e o controle de zoonoses;

III - propor alterações na legislação vigente para garantir o direito legítimo e legal dos animais;

IV - propor e auxiliar a realização de parcerias com empresas públicas e privadas que possam apoiar, com auxílio financeiro ou força de trabalho, o cumprimento dos objetivos deste Conselho;

V - propor prioridades e linhas de ação na alocação de recursos em programas e projetos relacionados à guarda responsável;

VI - contribuir com a organização, orientação e difusão de práticas de guarda responsável no município;

VII - acionar os órgãos públicos competentes em situações relativas ao bem-estar animal;

VIII - requisitar e acompanhar diligências e adotar providências contra situações de maus-tratos aos animais;

IX - requerer na Justiça a proibição da tutela de animais e outras ações que visem à proteção animal, em situações previstas na legislação vigente;

X - propor e auxiliar o poder público na realização de campanhas de esclarecimento à população quanto à guarda responsável, educação ambiental e saúde pública, conforme definido na legislação;

XI - solicitar e acompanhar as ações dos órgãos da Administração Pública, Direta ou Indireta, que têm incidência no desenvolvimento de programas de proteção e defesa dos animais;

XII - viabilizar medidas de conservação da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas;

XIII - incentivar a realização de estudos e trabalhos relacionados com a proteção animal.

Art. 4º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais será constituído por treze membros, com mandato de dois anos, permitida uma recondução:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV – 1 (um) representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente;

V – 2 (dois) representantes de entidade voltada à proteção animal;

VI – 2 (dois) representantes de entidade voltada à conservação e proteção da fauna silvestre;

VII – 1 (um) representante da comunidade acadêmico-científica, das áreas de ciência animal e/ou direito ambiental;

VIII – 1 (um) representante do órgão municipal de controle de zoonoses;

IX – 1 (um) médico veterinário da iniciativa privada;

X – 1 (um) representante de associação de moradores;

XI – 1 (um) representante do Poder Legislativo.

§ 1º Para cada membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais será indicado um suplente da mesma área de atuação.

§ 2º Cada membro tem direito a um voto.

§ 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais é gratuita e considerada serviço público relevante, ficando expressamente vedada a concessão de quaisquer tipos de remuneração, vantagens ou benefícios de natureza pecuniária.

§ 4º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais será presidido por um de seus membros, eleito por maioria simples, na primeira reunião ordinária, ficando os dois segundos mais votados eleitos para os cargos de vice-presidente e secretário.

§ 5º Os representantes, titular e suplente, dos órgãos e entidades, serão indicados pelas respectivas instituições e nomeados pelo Prefeito.

§ 6º A substituição de representantes será efetivada mediante justificativa aprovada pela maioria, mantendo-se inalterada a sua constituição.

§ 7º Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais que não comparecerem a três reuniões num prazo de doze meses perderão o mandato, devendo ser informado, de imediato, o órgão ou entidade que os indicou, para, num prazo de quinze dias, providenciar a substituição.

Art. 5º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, na forma que dispuser seu Regimento Interno.

§ 1º A convocação será feita por escrito ou meio eletrônico, com antecedência mínima de dez dias para as sessões ordinárias e quarenta e oito horas para as sessões extraordinárias.

§ 2º As decisões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais serão tomadas com aprovação da maioria simples de seus membros, com presença de, no mínimo, cinquenta por cento dos membros, contando com o Presidente, que terá voto de qualidade.

Art. 6º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais deverá elaborar seu regimento interno no prazo de noventa dias, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de setembro de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6734E1EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2018

EMENTA:Normatiza cessão de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal, considerando as necessidades e as requisições de cessões de servidores; considerando não existir norma Municipal que implemente as cessões de servidores; considerando ser de interesse público,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo, as Autarquias, as Fundações e as Empresas Públicas do Município de Garanhuns poderão ceder seus servidores efetivos entre si, no âmbito do Ente Público Municipal, nas seguintes hipóteses:

I – Para exercício de cargo comissionado ou função de confiança;

II – Em casos previstos em leis específicas;

Art. 2º A cessão dar-se-á após solicitação da cessionária à cedente, e o ato será efetivado por portaria.

Art. 3º É do poder, órgão ou entidade cessionária, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, o ônus pela remuneração ou salário do servidor cedido, inclusive os encargos previdenciários pertinentes.

Art. 4º A cessão a que se refere o Art. 1º do presente Decreto somente poderá ocorrer com a anuência do servidor.

Art. 5º No final do prazo que efetivou a cessão ou havendo a devolução do servidor antecipadamente pela cessionária, este deverá se apresentar a cedente em cinco dias.

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 12 de setembro de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2BA6F0DF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000256/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª IVANILDE MARIA DE OLIVEIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **IVANILDE MARIA DE OLIVEIRA,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 06, Matrícula Funcional nº 2352, portadora do RG nº 1.236.375 SDS/PE e CPF nº 126.499.884-87, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 30 de Agosto de 2018 até 28 de Setembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 30 de Agosto de 2018, finalizando seus efeitos em 28 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 19 de Setembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6811197F

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000259/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ISABEL CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ISABEL CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 10, Matrícula Funcional nº 262, portadora do RG nº 3.705.904 SDS/PE e CPF nº 628.651.024-91, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 21 de Agosto de 2018 até 19 de Setembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 21 de Agosto de 2018, finalizando seus efeitos em 19 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 19 de Setembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C831A1F

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000257/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA APARECIDA DE MELO VITORINO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA APARECIDA DE MELO VITORINO,** no cargo de Merendeira, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 8633, portadora do RG nº 6861502 SDS/PE e CPF nº 057.301.624-05, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 03 de Setembro de 2018 até 02 de Outubro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 03 de Setembro de 2018, finalizando seus efeitos em 02 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 19 de Setembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D9C7444F

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000258/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª TAYSE TENÓRIO DOMINGOS DE OLIVEIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **TAYSE TENÓRIO DOMINGOS DE OLIVEIRA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 7055, portadora do RG nº 6800909 SDS/PE e CPF nº 046.589.894-76, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 03 de Setembro de 2018 até 02 de Outubro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 03 de Setembro de 2018, finalizando seus efeitos em 02 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 19 de Setembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5453659

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000260/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª LUCIANA ALVES PEREIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **LUCIANA ALVES PEREIRA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5361, portadora do RG nº 3601547 SSP/PE e CPF nº 694.806.644-53, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 04 de Setembro de 2018 até 03 de Outubro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 04 de Setembro de 2018, finalizando seus efeitos em 03 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 19 de Setembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1028EC93

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000261/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª CLÁUDIA VALÉRIA DE LIMA ARAÚJO MACHADO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CLÁUDIA VALÉRIA DE LIMA ARAÚJO MACHADO,** no cargo de Agente Administrativo, Nível N4 Coluna A, Matrícula Funcional nº 011, portadora do RG nº 3.259.653 SDS/PE e CPF nº 495.859.754-91, lotada na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, pelo período de 30 de Agosto de 2018 até 13 de Outubro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 30 de Agosto de 2018, finalizando seus efeitos em 13 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 19 de Setembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9EE8CA5

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000262/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ADRIANA SILVA DE MELO MANSUR".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ADRIANA SILVA DE MELO MANSUR,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 7129, portadora do RG nº 6.407.541 SDS/PE e CPF nº 044.344.594-06, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 03 de Setembro de 2018 até 01 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 03 de Setembro de 2018, finalizando seus efeitos em 01 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 19 de Setembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B512EBF4

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000263/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª FABIANA BEZERRA DO NASCIMENTO MONTEIRO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **FABIANA BEZERRA DO NASCIMENTO MONTEIRO,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11850, portadora do RG nº 6.806.498 SDS/PE e CPF nº 050.456.184-74, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 30 de Agosto de 2018 até 25 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 30 de Agosto de 2018, finalizando seus efeitos em 25 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 19 de Setembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE522FBF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000264/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª VIVIANE DE LIMA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **VIVIANE DE LIMA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-03, Matrícula Funcional nº 5262, portadora do RG nº 7082185 SDS/PE e CPF nº 054.330.244-07, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 19 de Agosto de 2018 até 14 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 19 de Agosto de 2018, finalizando seus efeitos em 14 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 19 de Setembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:198B0B64

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018-PMG

Ata de Registro de Preços para eventual aquisição **de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza),** destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **Valor Máximo Admitido: R$ 1.610.132,06. Início do acolhimento das propostas:** 24/09/2018 às 09:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 04/10/2018 às 09:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 04/10/2018, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br ou www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 735732.**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BCC6752B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PERDA DE VALIDADE DAS LICENÇAS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público à Perda de Validade das Licenças Ambientais devido o descumprimento das exigências contidas nas mesmas.

LICENÇA Nº / ANO	CNPJ / CPF
002/2017	17.700.199/0001-63
003/2017	09.417.407/0001-93
004/2017	21.576.094/0001-11
007/2017	10.385.736/0001-89
008/2017	26.719.947/0001-40
009/2017	26.287.451/0001-45
010/2017	13.820.507/0001-33
011/2017	126.769.424-68
012/2017	12.838.544/0001-06
013/2017	13.637.310/0001-63
015/2017	25.239.053/0001-90
017/2017	13.047.872/0001-57
018/2017	101.529.974-15
019/2017	09.178.323/0001-44
020/2017	05.369.811/0001-88
022/2017	11.687.383/0005-54

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7072CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – FMS

CONTRATO Nº 066/2018-CPLC, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: **R&C CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ Nº. 17.125.951/0001-90**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, no Município de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 933.267,85.** Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 12 de Setembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FE49119

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 – FMS

CONTRATO Nº 065/2018-CPLC, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: **JOAS P DO NASCIMENTO JUNIOR ME**, inscrito no **CNPJ Nº. 09.423.127/0001-98**. Objeto: Contratação de empresa para confecção de grades de proteção para as Unidades Básicas de Saúde e demais Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 237.795,00.** Vigência: 11 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D8472F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 - PMG
PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016
Objeto: Aditamento para Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 079/2016 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **CONTRATANTE: ROSANGELA MARQUES IVO - ME** - CNPJ Nº 07.225.259/0001-80. **VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38AB6D4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 453/2018

LEI Nº 453/2018.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Iati com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS em até 60 (sessenta) prestações nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º - Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data de consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º - Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor , os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) ao mês, acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 4º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de setembro de 2018

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:F72DD59E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 454/2018

LEI n° 454/2018

"Ementa: Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento dos débitos e/ou obrigações do Município de Iati, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequena monta, nos termos do Art. 100, §§ 3° e 4° da Constituição Federal, sendo procedido diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente – Requisição de Pequeno Valor/RPV.

Parágrafo Único - Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações até o valor de **R$ 5.645,81 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).**

Art. 2º -Respeitandoos ditames daConstituição Federal de 1988, no seu art. 7º, IV veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim, não pode Lei Municipal fixar em salários mínimos o valor máximo utilizado para pagamento de RPV.

Art. 3° - Os pagamentos das RPV's de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 4° - A Assessoria Jurídica do Município ficará atenta, para que nos autos dos processos respectivos não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados no parágrafo 8° do Art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do Art. 1° desta Lei, para receber através de RPV.

Art. 5° - Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.

Art. 6° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 11DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:BACF3E91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA E CONTRATO – PROCESSO 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

Ata 013/2018-SRP – Objeto: Compras. Descrição: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus de fabricação nacional, de primeira linha, câmara de ar e acessórios para atender demanda da Prefeitura Municipal de Ibimirim. Contratado: VR da Silva Pneus e Acessórios ME – CNPJ 18.804.263/0001-19 – Valor total R$ 426.960,00 – Vigência: 12 (doze) meses a partir de 12/09/2018.
Contrato nº 029/2018. CPL. Objeto: Compras. Descrição: Aquisição parcelada de pneus de fabricação nacional, de primeira linha, câmara de ar e acessórios para atender demanda da Prefeitura Municipal de Ibimirim. Contratado: VR da Silva Pneus e Acessórios ME – CNPJ 18.804.263/0001-19 – Valor total R$ 134.648,00 – Vigência: 12/09/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 19 de Setembro de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A2183DBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 014/2018 – CONVITE 003/2018

Contrato nº 0283/2018. CPL. Objeto/Aquisição. Descrição: Aquisição de 01 (um) tanque reservatório de 20.000 litros e 01 (um) motor elétricos e conexões para instalação de bomba submersa trifásica 11CV para utilização em poço artesiano do campo de futebol de Município. Contratado: Gil Maq Industria e Comércio Ltda – CNPJ 10.633.188/0001-69 – Valor do Contrato: R$ 27.140,00 – Vigência do contrato: 22/08/2018 a 31/12/2018

Ibimirim, 19 de setembro de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:3CE88AFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO – PROCESSO 014/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de construção civil, elétricos e hidráulicos para atender demanda da Secretaria de Educação. Contratado: Euridece Rodrigues Materiais de Construção Ltda – CNPJ 09.061.219/0001-75. Valor do contrato R$ 64.535,55. Valor de acréscimo R$ 16.060,00. Novo valor contratual R$ 80.595,55.

Ibimirim, 19 de setembro de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A94A48EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

1º TAC - Contrato nº 003/2018. CPL. Objeto: Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de construção civil, elétricos e hidráulicos para atender demanda da Prefeitura Municipal de Ibimirim. Contratado: Euridece Rodrigues Materiais de Construção Ltda ME – CNPJ 09.061.219/0001-75 – Valor inicial do contrato: R$ 427.529,80 – Valor do Acréscimo R$ 89.623,40 – Valor contratual com acréscimo R$ 517.153,20.

Ibimirim, 19 de Setembro de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:2C0A047F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 219/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA 4X4, COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, Valor Máximo Aceitável: **R$ 60.535,20** *(sessenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)***.** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **05.10.2018** ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 19 de setembro de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:F35E029A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 218/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROJOVEM URBANO EDIÇÃO ESPECIAL/2018**, Valor Máximo Aceitável: **R$ 29.004,46** *(vinte e nove mil, quatro reais e quarenta e seis centavos)***.** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **04.10.2018** ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 19 de setembro de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:BCDE0EA6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

Onde -se:

A Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu-PE, tendo em vista o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, ratificar a Dispensa de Chamada Pública nº 002/2018, em favor do ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, inscrita no CNPJ 35.797.364/0022-53, com sede a Rua Santina Gomes, S/N – Centro – Igarassu-PE, com proposta no valor R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para ACOLHIMENTO A 20 CRIANÇAS/ADOLESCENTES COM IDADES ENTRE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – MODALIDADE CASA LAR, ORIUNDAS DOS MUNICÍPIOS DE ALIANÇA, BUENOS AIRES, CAMUTANGA, CHÃ DE ALEGRIA, CONDADO, FERREIROS, GLÓRIA DO GOITÁ, ITAMBÉ, ITAQUITINGA, LAGOA DO CARRO, LAGOA DE ITAENGA, NAZARÉ DA MATA, PAUDALHO, TRACUNHAÉM E VICÊNCIA, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, NECESSITANDO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO, FORA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR DE ORIGEM, VISANDO GARANTIR O ACOLHIMENTO EM UM AMBIENTE FAMILIAR, SEGUR E ACOLHEDOR, fundamentada no artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014.

Igarassu, 31 de agosto de 2.018.

EDJANE TAVARES DE SANTANA
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Leia-se:

A Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu-PE, tendo em vista o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, ratificar a Dispensa de Chamada Pública nº 002/2018, em favor do ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, inscrita no CNPJ 35.797.364/0022-53, com sede a Rua Santina Gomes, S/N – Centro – Igarassu-PE, com proposta no valor R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para ACOLHIMENTO A 20 CRIANÇAS/ADOLESCENTES COM IDADES ENTRE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – MODALIDADE CASA LAR, ORIUNDAS DOS MUNICÍPIOS DE**IGARASSU**, ALIANÇA, BUENOS AIRES, CAMUTANGA, CHÃ DE ALEGRIA, CONDADO, FERREIROS, GLÓRIA DO GOITÁ, ITAMBÉ, ITAQUITINGA, LAGOA DO CARRO, LAGOA DE ITAENGA, NAZARÉ DA MATA, PAUDALHO, TRACUNHAÉM E VICÊNCIA, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, NECESSITANDO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO, FORA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR DE ORIGEM, VISANDO GARANTIR O ACOLHIMENTO EM UM AMBIENTE FAMILIAR, SEGURO E ACOLHEDOR, fundamentada no artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014.

Igarassu, 31 de agosto de 2.018.

EDJANE TAVARES DE SANTANA
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Igarassu, 10 de setembro de 2018

EDJANE TAVARES DE SANTANA
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:07DC2509

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO Nº 012/2018

Eu, Renata Kelly Pessoa de Melo, Secretária de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu/PE, tendo em vista a conclusão de formalização do processo de Adesão, feito pela Comissão Permanente de Licitação, à Ata de Registro de Preços nº 001/2018 da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, realizada pelo Pregão Presencial nº 012/2017 através do Processo Licitatório nº 019/2017, cujo objeto fora **A CESSÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS**, AUTORIZO a contratação dos serviços descritos, tendo como Fornecedor Registrado, detentor da Ata de Registro de Preços nº **001/2018 – WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ: 11.897.590/0001-13, com sede na Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 1000, Nossa Senhora da Conceição, Paulista-PE, CEP: 53.425-430, neste ato representado pelo Senhor **Alberto Jorge Arcoverde Filho**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5.517.750 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.259.944-61, no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Igarassu, 18 de setembro de 2018.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretária de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:4F578C97

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE RECURSO PROCESSO Nº 135/2018, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Nat.: Serviço Objeto: **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DAS RUAS**

ANA CLEIDE E SEVERINO BARBOSA CORREIA, NO BAIRRO DA RUBINA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. Recurso impetrado pela empresa J L MARANHAO CONSTRUTORA LTDA. Resultado **INDEFERIDO**, o recurso da mesma, mantendo a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO. A peça recursal encontra – se nos autos do processo.

Igarassu, 16 de setembro de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:EA320953

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 021.2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00021/2018. Processo Nº: 046/2018. CPL. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Boy Vaqueiro) na Comemoração da "Festa de Caatingueira", no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2018, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Natanael Rodrigues de Moraes 04562904437 (boy Vaqueiro). CNPJ: 23.226.695/0001-20. Valor R$5.000,00. Iguaracy, 19/09/2018. José Torres Lopes Filho. Prefeito Municipal. **EXTRATO DE CONTRATO.** Contrato Nº: 00101/2018. Processo Nº: 046/2018. CPL. Inexigível Nº IN00021/2018. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Boy Vaqueiro) na Comemoração da "Festa de Caatingueira", no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2018, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Diretoria Municipal de Cultura 1339200312.098 33903941..... R$ 5.000,00 . Contratado: Natanael Rodrigues de Moraes 04562904437 (boy Vaqueiro). CNPJ: 23.226.695/0001-20. Valor R$5.000,00. Vigência: de 19/09/2018 a 19/09/2018. Iguaracy, 19/09/2018. José Torres Lopes Filho. Prefeito Municipal. **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.** Processo Nº: 046/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00021/2018. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Boy Vaqueiro) na Comemoração da "Festa de Caatingueira", no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2018, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 19/09/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B3B89464

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 022.2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00022/2018. Processo Nº: 047/2018. CPL. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Encanto de Mulher) na Comemoração da "Festa de Caatingueira", no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2018, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: R. L. Shows e Eventos Ltda. CNPJ: 09.495.131/0001-61. Valor R$5.500,00. Iguaracy, 19/09/2018. José Torres Lopes Filho. Prefeito Municipal.Contrato Nº: 00102/2018. Processo Nº: 047/2018. CPL. Inexigível Nº IN00022/2018. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Encanto de Mulher) na Comemoração da "Festa de Caatingueira", no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2018, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Diretoria Municipal de Cultura 1339200312.098 33903941.....R$ 5.500,00. Contratado: R. L. Shows e Eventos Ltda. CNPJ: 09.495.131/0001-61. Valor R$5.500,00. Vigência: de 19/09/2018 a 19/09/2018. Iguaracy, 19/09/2018. José Torres Lopes Filho. Prefeito Municipal.Processo Nº: 047/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00022/2018. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Encanto de Mulher) na Comemoração da "Festa de Caatingueira", no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2018, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 19/09/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:5FFA9261

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa RF COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.500.817/0001-41, com o endereço à Rua Coronel Alves Teixeira, nº 2110, Joaquim Tavora, Fortaleza/CE, no valor global de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), através do Contrato n° 030/2018, Vigência: 16/08/2018 a 16/02/2019, Prazo de Execução: 01 (um) dia. Objeto: Contratação de atração musical (Wallas Arrais) para as festividades do mês de agosto no Distrito de Santa Rosa pertencente ao Município de Ingazeira/PE, Processo n° 022/2018, Inexigibilidade n° 009/2018.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:1311EFEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 11.468.154/0001-2, com o valor global de R$ 179.118,00 (Cento e setenta e nove mil, cento e dezoito reais), localizada à Av Cel. Zuza Barros, nº 2724, Centro, Tabira/PE, através do Contrato n° 022/2018, Vigência: 23/04/2018 a 31/12/2018, Prazo de Execução: Final do exercício 2018. Objeto: Aquisição de material de construção para atender ao Município de Ingazeira, Processo n° 013/2018, Pregão Presencial n° 006/2018.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:29F6FF04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Aos dez e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h 00 min, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Itaíba, sito à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba, Estado de Pernambuco, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pelo Presidente: Elimarcos Ramos da Silva, Valdecildo Ramos de Vasconcelos Júnior e Natiely dos Santos Silva, membros da Comissão. Até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) não compareceram interessados a sala de comissão, configurando o resultado de deserto do presente certame. O Presidente da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal da Itaíba deu por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações.

Itaíba, 10 de setembro de 2018.

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Presidente da CPL

NATIELY DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

VALDECILDO RAMOS DE V. JUNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:776F4506

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 32/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria do Processo Nº 1851218-5 - TCE/PE, referente a Análise nº 162823, datado em 07 de maio de 2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 01/2018, datada de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos integrais, a servidora pública municipal **APARECIDA GOMES DA SILVA**, no cargo de Professor II, Nível: NE-06, Faixa: B, matrícula nº 2202, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", Constituição Federal de 1988, com redação da EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 19 de setembro de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:7DD14CEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00022/2018. Processo Nº: 00096/2018. Compra. Que objetiva: Contratação da aquisição de merenda escolar para o programa Mais Educação - Escolas Municipais do Município de Itapetim-PE, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0002/2018 - Pregão Presencial n° 0002/2018, da seguinte maneira: Itens 46, 48, 50, 52, 61, 66, 67, 70: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88, pelo valor de R$30.397,40 Itens 36, 37, 38, 39, 42, 49, 53, 62, 63, 68, 71, 72, 74: Breno Silva Nascimento ME. CNPJ: 09.350.391/0001-49, pelo valor de R$2.429,38 Itens 7, 9, 23, 25: Elzilene Alexandre Ramos. CNPJ: 27.080.458/0001-54, pelo valor de R$103,05 Item 60: Leonardo Pereira Soares. CNPJ: 20.443.078/0001-98, pelo valor de R$734,70 Item 35: Maria Rejane Moraes Leite Costa Frigorífico ME. CNPJ: 26.947.528/0001-66, pelo valor de R$576,00 Item 28: Paulo Raimundo Marques Nunes Neto. CNPJ: 29.526.368/0001-70, pelo valor de R$856,00.

Itapetim, 19/09/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7DA0589B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00096/2018. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00022/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 00002/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 00002/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. Contratação da aquisição de merenda escolar para o programa Mais Educação - Escolas Municipais do Município de Itapetim-PE, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0002/2018 - Pregão Presencial n° 0002/2018. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação Programa Orçamentário: 2028 - Manutenção da Merenda Escolar Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339030 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00134/2018. Contratado: Breno Silva Nascimento ME. CNPJ: 09.350.391/0001-49. Valor R$2.429,38. Vigência: de 19/09/2018 a 09/02/2019. Itapetim, 19/09/2018. Contrato Nº: 00135/2018. Contratado: Leonardo Pereira Soares. CNPJ: 20.443.078/0001-98. Valor R$734,70. Vigência: de 19/09/2018 a 09/02/2019. Itapetim, 19/09/2018. Contrato Nº: 00136/2018. Contratado: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88. Valor R$30.397,40. Vigência: de 19/09/2018 a 09/02/2019. Itapetim, 19/09/2018. Contrato Nº: 00137/2018. Contratado: Maria Rejane Moraes Leite Costa Frigorífico ME. CNPJ: 26.947.528/0001-66. Valor R$576,00. Vigência: de 19/09/2018 a 09/02/2019. Itapetim, 19/09/2018. Contrato Nº: 00138/2018. Contratado: Elzilene Alexandre Ramos. CNPJ: 27.080.458/0001-54. Valor R$103,05. Vigência: de 19/09/2018 a 09/02/2019. Itapetim, 19/09/2018. Contrato Nº: 00139/2018. Contratado: Paulo Raimundo Marques Nunes Neto. CNPJ: 29.526.368/0001-70. Valor R$856,00. Vigência: de 19/09/2018 a 09/02/2019.

Itapetim, 19/09/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:EEA9FBF0

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00023/2018. Processo Nº: 00097/2018. Compra. Que objetiva: Contratação da aquisição de merenda escolar para o programa Mais Educação - Escolas Municipais do Município de Itapetim-PE, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0019/2018 - Pregão Presencial n° 0019/2018, da seguinte maneira: Item 1: José Geraldo Bezerra Dantas. CNPJ: 13.759.839/0001-50, pelo valor de R$852,00 Itens 3, 4: Maria Aldinete Braga da Silva. CNPJ: 15.459.213/0001-53, pelo valor de R$753,60.

Itapetim, 19/09/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:36118219

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00097/2018. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00023/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 00019/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 00019/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. Contratação da aquisição de merenda escolar para o programa Mais Educação - Escolas Municipais do Município de Itapetim-PE, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0019/2018 - Pregão Presencial n° 0019/2018. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação Programa Orçamentário: 2028 - Manutenção da Merenda Escolar Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339030 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00140/2018. Contratado: José Geraldo Bezerra Dantas. CNPJ: 13.759.839/0001-50. Valor R$852,00. Vigência: de 19/09/2018 a 08/05/2019. Itapetim, 19/09/2018. Contrato Nº: 00141/2018. Contratado: Maria Aldinete Braga da Silva. CNPJ: 15.459.213/0001-53. Valor R$753,60. Vigência: de 19/09/2018 a 08/05/2019.

Itapetim, 19/09/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7971CA6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO PREGÃO 14/2017

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 014/2017
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o1º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 047/2017, referente ao Pregão Presencial nº 014/2017 o qual tem o prazo de vigência e de 24/05/2018 a 23/05/2019, cujo objeto é serviços de transmissão do sinal de internet para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:A9C5E4E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO DISPENSA 35/2017

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2017
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o1º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 083/2017 referente a Dispensa de Licitação nº 035/2017 o qual tem o prazo de vigência de 12(doze) meses, cujo objeto é a locação de Locação de um imóvel **situado na Rua Inajá, nº26, Centro, Jatobá- PE**, destinado a sediar a **CIRETRAN.**

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:08485150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2017

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Ata de Registro de Preço nº004/2017
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público a adesão ao **Processo Licitatório nº 012/2018** modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 010/2017 FNDE/MEC**, cujo objeto fora a aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios**. LICITANTE VENCEDORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MOVÉIS KUTZ LTDA,** inscrita no ***CNPJ-MF nº* 11.295.284/0001-07.**

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:6D80C450

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 12/2018

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 012/2018*, Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MOVÉIS KUTZ LTDA, no valor de R$** 266.112**,00 (duzentos e sessenta e seis mil cento e doze reais).** Objeto: A aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:C54E15BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 -NATUREZA: Aquisição. –
OBJETO: Aquisição de caçamba de lixo, tipo estacionária, para atender a Secretaria de Infraestrutura do Município de Joaquim Nabuco-PE. Valor R$ 73.461,64 – Data e Hora de abertura: 02/10/2018 às 10 hs.

Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 18 de Setembro de 2018

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:C1B51FB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo:056/2018.**Pregão Presencial:**021/2018.**Objeto Nat.:**Prestação de Serviços.**Objeto Descr.:**Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software para auxílio no desenvolvimento das atividades das secretarias do Município de Jupi/PE.**Valor máximo global:**R$ 36.819,00.**Local e data:**Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE,**02.10.2018** às **08:30Hs**. Thiago Cordeiro Benassi –**Pregoeiro.**Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 19 de setembro de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:BF342B40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo:057/2018.**Pregão Presencial:** 022/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE.**Valor máximo global:**R$ 1.554.216,51.**Local e data:**Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE,**02.10.2018** às **10:00Hs**. Thiago Cordeiro Benassi – **Pregoeiro.**Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 19 de setembro de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:6E255C25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

Processo: 052/2018. **Tomada de Preços:** 008/2018. **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários no Povoado Santa Rita, Município de Jupi/PE. **Empresa vencedora:** Octagon Empreendimentos LTDA - EPP, **CNPJ:** 08.307.543/0001-68. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 19 de setembro de 2018.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:8D4122D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo: 031/2018. **Tomada de Preços:** 003/2018: **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada para construção de um prédio público destinado ao funcionamento da Prefeitura Municipal de Jupi/PE. **Valor Global Orçado:**R$ 576.004,69. Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira.**Empresa vencedora:**Cabral Construções e Locações EIRELI, **CNPJ:** 29.505.771/0001-12.**Valor Global:** R$ 489.644,62. Jupi, 19 de setembro de 2018. Reginaldo Liberato de Oliveira– **Ordenador de despesas.**Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:A5ECABAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 031/2018. **Tomada de Preços:** 003/2018: **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada para construção de um prédio público destinado ao funcionamento da Prefeitura Municipal de Jupi/PE.**Contratada:** Cabral Construções e Locações EIRELI, **CNPJ:** 29.505.771/0001-12.**Valor global do contrato:** R$ 489.644,62 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **Vigência:** 12 meses. Jupi, 29 de setembro de 2018. Reginaldo Liberato de Oliveira– **Ordenador de despesas.**Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:028F4D9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÂO PAD 001/2018

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018.Os Servidores efetivos Cleytony Constâncio da Silva, Cargo de Enfermagem, Matricula nº 17208-1, Adriana Carla Barbosa Firmo, Cargo de Dentista, Matricula nº 97308-1, Juliana Maria Chaves de Moura, Cargo de Nutricionista, Matricula nº 26404-2, Maria do Socorro da Silva, Cargo de Gari, Matricula nº 67106-1, Maria Helena Souza de Arruda, Cargo de Gari, Matricula nº 75308-1, Severina Camila Soares de Souza, Cargo de Digitador, Matricula nº 16204-1, Wellington Albuquerque de Aguiar, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 43002-1. Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinardesignado por meio da Portaria nº 260/2018,03 de setembro de 2018, publicada em12 de setembro de 2018,no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, com o objetivo da instauração do processo de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, COMUNICO a instauração do processo administrativo disciplinar nº 001/2018, para apurar possíveis irregularidades no retorno ao serviço público, após término do prazo da licença sem vencimento, abandono de cargo, sessenta dias de falta ao serviço em doze meses, sem justificada, mesmo que não configure abandono de cargo e demais casos listrados no art.140, da Lei municipal Nº0533/2003. Considerando-se V. Sª NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5o, inciso LV, da Constituição Federal, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. É assegurado durante o horário de 09:00 às 12:00, na Avenida Major João Marques de Oliveira, Nº 223, sede da Prefeitura, onde se encontra instalada a comissão, o direito de vista aos autos.

ANA PATRÍCIA DA CUNHA MOURA.
Presidente

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:F5A46F53

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 262/2018

PORTARIA Nº 262, de 17 de setembro de 2018. O Prefeito do Município de Machados, ***Argemiro Pimentel***, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos art. 147, I da Lei nº 0533/2003, RESOLVE:DESIGNAR ANA PATRICIA DA CUNHA MOURA, Procuradora Municipal, matrícula n. 99965-4, MARCIELA BORGES DE SOUZA, Escriturária, matrícula n. 22700-1 e FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DE ANDRADE, Escriturário, matrícula n. 228006-1, matrícula n. 140002-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2018, com sede em Machados-PE, incumbida de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades no cumprimento de suas obrigações, conforme Art. 145 c/c art. 135 da Lei n. 0533/2003 e § 2º do art. 62 da Lei Municipal nº714/2015 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.Publique-se.

ARGEMIRO PIMENTEL.
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:B35779A5

RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÂO

Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018Os Srs. Sebastião Manoel de Santana, Matricula Nº 100013,1, Emanuel Figueiredo Rodrigues Araújo, matricula nº 120-1, ambos Conselheiros Tutelar. Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinardesignado por meio da Portaria nº 262/2018,17 de setembro de 2018, publicada em20 de setembro de 2018,no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, com o objetivo da instauração do processo de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, COMUNICO a instauração do processo administrativo disciplinar nº 002/2018, para apurar possíveis irregularidades no cumprimento de suas obrigações, conforme Art. 145 c/c art. 135 da Lei n. 0533/2003 e § 2º do art. 62 da Lei Municipal nº714/2015. Considerando-se V. Sª NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5o, inciso LV, da Constituição Federal, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

ANA PATRÍCIA DA CUNHA MOURA.
Presidente

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:A2ED92B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PARECER SOBRE RECURSOS

ILMO. SR. PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas no parecer jurídico, que foi elaborado baseado em parecer técnico do setor de engenharia e parecer técnico do setor contábil, mantendo as decisões contadas na ata da sessão fundamentadas na Lei 8.666/93, referente ao Processo Licitatório 008/2018 Concorrência 001/2018, como razões de decidir.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

Moreilândia/PE, 19 de setembro de 2018.

ERONILDO ENOQUE DE OLIVIEIRA
Prefeito

INFORMAMOS AINDA QUE FICA ESTABELECIDO O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HORA PARA ABERTURA E JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS DA REFERIDA LICITAÇÃO

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:AE7F983F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PARECER SOBRE RECURSO

ILMO. SR. PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas no parecer jurídico, que foi elaborado baseado em parecer técnico do setor de engenharia e parecer técnico do setor contábil, mantendo as decisões contadas na ata da sessão fundamentadas na Lei 8.666/93, referente ao Processo Licitatório 009/2018 Concorrência 002/2018, como razões de decidir.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

Moreilândia/PE, 19 de setembro de 2018.

ERONILDO ENOQUE DE OLIVIEIRA
Prefeito

INFORMAMOS AINDA QUE FICA ESTABELECIDO O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 11:00 HORA PARA ABERTURA E JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS DA REFERIDA LICITAÇÃO

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:8C16533C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2018 – SEDUC

EMENTA: Nomeia Servidores para a função de Diretor, indicado para a Baltazar Moreno - Moreno.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Ato nº 180/2017,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 217/2000, que institui o Plano de Cargo, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério do Município do Moreno/PE;
CONSIDERANDO a Lei nº 541/2016, que concede reajuste salarial aos Profissionais do Magistério Público do Município do Moreno, altera os Anexos IV e V da Lei Municipal nº 217/00.
CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para nomeação na função de Diretor e Diretor Adjunto.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** em caráter **PRÓ-TEMPORE,** a servidora**, JANAÍNA GOMES DE SOUSA, MAT. 27.990,** para exercer a Função Gratificada de Diretora, por indicação do Secretário de Educação, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - A nomeação Pró-tempore, dar-se-á em razão do afastamento da servidora, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA, MAT. 27.464 DIRETOR(A)** da Escola municipal Baltazar Moreno, para a apuração de supostas irregularidades funcionais, através da instauração de inquérito administrativo, na modalidade sindicância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de Setembro de 2018.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 05 Setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Prefeitura Municipal do Moreno
Secretário de Educação
Mat. 34.201

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:D637F760

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO – ABERTURA PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA N° 006/2018

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO – ABERTURA PRAZO RECURSAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018 – CONCORRÊNCIA N° 006/2018 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CRECHE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO – B, PADRÃO FNDE, NO HABITACIONAL VILA HOLANDESA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DO MORENO/PE.** A Comissão Permanente de Licitação informa o **Resultado do Julgamento da fase de Habilitação** do processo licitatório em epígrafe, declarando a empresa: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente **HABILITADA** e as empresas: MULTISET ENGENHARIA LTDA (Desatendeu a Qualificação Econômico-Financeira); DINIZ CONSTULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Desatendeu Qualificação Técnica); CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (Desatendeu a Qualificação Técnica) e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP (Desatendeu a Qualificação Econômico-Financeira e a Qualificação Técnica), **INABILITADAS** no certame, pelas razões expostas no Relatório de Julgamento de Habilitação. **Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso**, com vistas aos autos na sala da Comissão de Licitação no horário das 08h00min às 14h00min, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones: 81 – 3535 4419 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 19 de Setembro de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:EF5D8C11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2018

4º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2014
ADESÃO N° 012/2014

OBJETO: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 209/2013, PARA ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 209/2013, PREGÃO PRESENCIAL N° 209/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SOBRAL/CE, PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MORENO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

GESTOR/SECRETÁRIO: VERA LETICIA MOREIRA LINS.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A, inscrita no CNPJ, sob o n° 03.506.307/0001-57.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 21 de Agosto de 2017 até 21 de Março de 2018, para continuidade dos serviços, na forma do dispositivo no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no art. 57, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 da Lei nº 8.666/93 e na **Cláusula Quarta do Contrato n° 052/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:66527151

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2014

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014
ADESÃO N° 003/2014

OBJETO: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 209/2013, PARA ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 209/2013, PREGÃO PRESENCIAL N° 209/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SOBRAL/CE, PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

GESTOR/SECRETÁRIO: MARIA GIVONETE DA SILVA/ RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A, inscrita no CNPJ, sob o n° 03.506.307/0001-57.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a Adição de valos contratual correspondente a aproximadamente 13,52% (treze vírgula cinquenta e dois por cento), nos termos do § 1° do Art. 65 da Lei n° 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, os quais passam a

fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.

AMPARO LEGAL: A Adição que trata o caput da cláusula primeira encontra-se baseada no §1° do art. 65 da Lei 8.666/93, e na alínea "b", inciso I concomitantemente à alínea "d", do art,65, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:B46899DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017
CONVITE N° 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM DE REALIZAR CONSULTORIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE E IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE MORENO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

GESTORA/SECRETÁRIA: VERA LETICIA MOREIRA LINS.

CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS APLICADAS- IPSA, inscrita no CNPJ, sob o n° 40.818.841/0001-25.

OBJETO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A MUDANÇA DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL, FICANDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENOLVIMENTO SOCIALE DIREITOS HUMANOS, DE ACODO COM A LEI N°567/2018, (LOA) DE 02 DE JANEIRO.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018.

AMPARO LEGAL: A MUDANÇA QUE TRATA O CAPUT DA CLÁUSULA PRIMEIRA ENCONTRA-SE BASEADA NA LEI 567/2018 (LOA), DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:1EAFE8EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 038/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

OBJETO:FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTORA/SECRETÁRIA:ANA LÚCIA DE ARAÚJO.

CONTRATADA:**JOSIAS VITAL DA SILVA GÁS - ME, inscrita no CNPJ nº**13.310.856/0001-05.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: DIMINUIÇÃO DE 10M³ MENSAL DO QUANTITATIVO ANUAL CONTRATADO DE 1.872M³ PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; TRANSFERÊNCIA DO QUANTITATIVO DIMINUIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO ATRÁVES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DATA DA ASSINATURA:05/05/2018.

AMPARO LEGAL:O presente apostilamento tem fundamento no art. 61, parágrafo único da Lei 8666 de 21 de Junho de 1993.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:EAD4DDA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2013

5º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2013

OBJETO:**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS (MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS) COMPUTADORES E NOTEBOOKS, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2018- PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2018- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, ATRAVÉS DA EMPRESA JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

GESTORA/SECRETÁRIA:**NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA/ FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO/ VERA LETICIA MOREIRA LINS.**
CONTRATADA: **JR PARTENER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n° 10.324.160/0001-0.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de**18 de Novembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017** para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei n°8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:17/11/2017.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no art. 57, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 da Lei nº 8.666/93 e na**Cláusula Sexta do Contrato n° 088/2013**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:16049108

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALMOÇO E ALIMENTAÇÃO (TIPO LANCHE), NESTE COMPREENDIDOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MANUFATURADOS, PRONTOS, INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE PACIENTES ATENDIDOS NO CAPS- CENTRO DE ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL, FUNCIONÁRIOS PLANTONISTAS DA POLICLÍNICA DR.BEIRÓ UCHÔA E DO SAMU DO MUNICÍPIO DO MORENO- PE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIA: **ANA LÚCIA DE ARAÚJO**

CONTRATADO: **V.C.R RAMOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ, sob o n°69.958.015/0001-63.**

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 435.979,55 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:FF838A33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2018
ADESÃO Nº 008/2018

OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, ORIUNDA DO PROCESSO Nº 89.009/2017-9, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) COM LONGA DISTANCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) COM SOFTWARE DE GESTÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DA FAZENDA.

GESTOR/SECRETÁRIA: **NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA.**

CONTRATADO: **TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ, sob o n° 02.558.157/0001-62.**

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2018

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reias).

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:54FE9F89

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2013
CONCORRÊNCIA N° 004/2013

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DO MORENO.**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE OBRAS.**

GESTORA/SECRETÁRIA:**AGUINALDO MARTINS DE SENA.**

CONTRATADA:**VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOSS/A**, inscrita no CNPJ, sob o n°09.558.134/0001-05.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento o 3º reajustamento financeiro com base na Solicitação fundamentada da Contratada, encaminhada pela Secretaria Contratante através do Ofício nº 0136/2018, da lavra do Secretário de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Aguinaldo Martins de Sena, com base na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo, que possibilita o reajustamento financeiro, aplicando-se o reajuste de **2,56%** (dois vírgula cinquenta e seis por cento) ao valor contratado, utilizando o INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, atualizando o valor contratual para **R$ 2.730.277,68** (dois milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001, atualizada.

EMPENHO: 143/2018

DATA DA ASSINATURA:18/07/2018.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no art. 65, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e no art. 3°, §1° Lei n° 10.192 suas alterações, e na**Cláusula Décima do Contrato n° 005/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:3FCAB118

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATOS Nº 059 AO 062

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 059/2018 Exonerar a pedido, João Guilherme de Souza Júnior, do cargo de Assessor Especial de Tecnologia, Redes e Sistemas Corporativos, símbolo CDA-1 A, lotado no Gabinete do Prefeito, **a partir de 31 de agosto de 2018.**

Ato n° 060/2018 Exonerar Josenildo Anderson dos Santos Rosendo, do cargo de Gerente, símbolo CDA-2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, **a partir de 31 de agosto de 2018.**

Ato n° 061/2018 Exonerar Alexandre José de Melo Brito, do cargo de Gerente, símbolo CDA-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 31 de agosto de 2018.**

Ato n° 062/2018 Exonerar Vinicius Souza Ribeiro Sales, do cargo de Assistente de Gabinete símbolo CDA-4, lotado no Gabinete do Prefeito, **a partir de 31 de agosto de 2018.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:8583BAFF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATOS Nº 062 AO 065

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 063/2018 Nomear Josenildo Anderson dos Santos Rosendo, para exercer o cargo de Assessor Especial de Tecnologia, Redes e Sistemas Coorporativos, símbolo CDA-1 A, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, **a partir de 03 de setembro de 2018.**

Ato n° 064/2018 Nomear Abimael Felix da Silva, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CDA-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 03 de setembro de 2018.**

Ato n° 065/2018 Nomear Vinicius Souza Ribeiro Sales, para exercer cargo de Gerente, símbolo CDA-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 03 de setembro de 2018.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:1397E950

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO Nº 015/2018.

Ata de Registro Nº 015/2018. Processo Licitatório 032/2018. CPL. Objeto: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais EPI (Equipamentos de Proteção Individual), Utensílios e Ferramentas de Construção, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. Contratado**:** Empresa Vasconcelos Construções Ltda – EPP – inscrita sob o n° CNPJ: 69.921.211/0001-63 Valor: R$ 163.532,50 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2019.

Nazaré da Mata, 19 de Setembro 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:787F46E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO Nº 016/2018.

Ata de Registro Nº 016/2018. Processo Licitatório 033/2018. CPL. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Marcenaria, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. Contratado**:** Empresa Vasconcelos Construções Ltda – EPP – inscrita sob o n° CNPJ: 69.921.211/0001-63. Valor: R$ 139.522,00 (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais). Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2019.

Nazaré da Mata, 19 de Setembro 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:BFCEDB58

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 032/2018.

CONTRATO Nº - 032/2018. CPL. Objeto. Contratação de Empresa especializada em Locação de Estrutura Metálica: Locação de 01 (uma) diária de Som Médio Porte, 01 (uma) diária de Palco medindo 07X06m, 22 (vinte e duas) cabines de Sanitários (01 uma diária), 01 (uma) diária de um Gerador com alimentação a óleo, 150m (cento e cinquenta) de Disciplinadores em aço ou ferro galvanizado. CONTRATADO: Empresa: Ello3 Promoções e Eventos Eireli, inscrita sob o n° CNPJ: nº 26.994.803/0001-00. Valor: R$ 16.740,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais). Vigência: 06/09/2018 a 06/10/2018.

Nazaré da Mata, 19 de Setembro 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A06361AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 008/2018.

CONTRATO Nº - 008/2018. Processo Licitatório - 005/2018. CPL. Objeto. Aquisição de aparelhos de ar condicionados split e geladeiras/refrigerados 261 litros, destinados Unidades de Saúde. CONTRATADO: Empresa: FERRUDO C0MERCIAL LTDA, inscrita sob o n° CNPJ: nº 03.036.083/0001-67. Valor: R$ 14.490,00 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa reais). Vigência: 27/07/2018 a 27/07/2019.

Nazaré da Mata, 19 de Setembro 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:63F95E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 009/2018.

CONTRATO Nº - 009/2018. Processo Licitatório - 005/2018. CPL. Objeto. Aquisição de aparelhos de ar condicionados split e geladeiras/refrigerados 261 litros, destinados Unidades de Saúde. CONTRATADO: Empresa: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o n° CNPJ: nº 11.004.395/0001-17. Valor: R$ 102.060,00 (Cento e dois mil e sessenta reais). Vigência: 27/07/2018 a 27/07/2019.

Nazaré da Mata, 19 de Setembro 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal Saúde..

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:F7BB5888

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2018 - PMO - CPL I

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - SEEJ.

COMPRAS. Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ, 01 (UM) CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA E 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DE OLINDA. A Pregoeira e a Equipe de Apoio, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declaram **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do Certame as empresas: **R. A. LOCACAO DE VEICULOS E TERCEIRIZACOES LTDA**, CNPJ: 07.964.777/0001-15, para os **itens**: **01** (Locação de veículo tipo caminhão-baú) com o **valor total de R$ 141.000,00**; **02** (Locação de veículo tipo caminhão com carroceria aberta) com o **valor total de R$ 56.400,00**; e, **V2 AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 12.091.779/0001-87, para o **item 03** (Locação de veículos utilitários) com o **valor total de R$ 118.320,00**. O valor total do certame resultou em **R$ 315.720,00 (trezentos e quinze mil, setecentos e vinte reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 19 de setembro de 2018.

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:3B19C69C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2018 – PMO - CPL I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207/2018 - SEEJ

OUTROS SERVIÇOS. Ratifico os termos contidos no pronunciamento, proveniente da Douta Procuradoria Geral do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DO NORDESTE DE DISTRIBUIDORAS E EDITORAS DE LIVROS – ANDELIVROS, inscrita no CNPJ Nº 01.062.929/0001-08**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE** para **aquisição de inscrições por meio de cartões de bônus-livro a serem utilizados na Feira Nordestina do Livro – IV FENELIVRO**, no período de **19 a 23 de setembro de 2018**, no Município de Olinda, ao custo total de **R$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 19 de setembro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA E SILVA.
Secretário de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:615361E4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2018 – PMO - CPL I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208/2018 - SEEJ

OUTROS SERVIÇOS. Ratifico os termos contidos no pronunciamento, proveniente da Douta Procuradoria Geral do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC –, inscrito no CNPJ Nº 03.485.324/0001-55**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE** para **PARTICIPAÇÃO NO XVI CONGRESSO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 19 A 21 DE SETEMBRO DE 2018**, no Município de Olinda, ao custo total de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. II e Art. 13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 19 de setembro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA E SILVA.
Secretário de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:44AAAF04

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 279/2018 - PMO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS E REQUALIFICAÇÃO DE GRANDES CORREDORES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLINDA (AV. OLINDA E AV. SIGISMUNDO GONÇALVES), INCLUINDO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora, FGTECH SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 04.792.477/0001-08, com o valor global de R$ 117.999,00 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais).

Olinda, 19 de setembro de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da Licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

POLLYANA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Manutenção Urbana

Publicado por:
Teresa Aparecida Tenório de Souza
Código Identificador:F39A0795

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2018
ADESÃO Nº 012/2018

A Prefeitura Municipal de Olinda/PE**, através da Secretaria da Fazenda e Administração/SEFAD, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços Nº 039/2017 – Processo Licitatório Nº 051/2017 – Pregão Eletrônico Nº 034/2017,** oriunda do **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** em que foram registrados os preços da **Empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ n0 01.579.387/0001-45, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Estação de Trabalho**, para atender aos órgãos e entidades da administração Pública do Município de Olinda**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses,** conforme discriminação a seguir: **Secretaria da Fazenda e da Administração** – R$ 347.419,80 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos); **Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos –** R$ 129.987,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais); **Secretaria de Obras (**Infraestrutura**) –** R$ 59.085,00 (cinqüenta e nove mil e oitenta e cinco reais); **Secretaria de Serviços Públicos** (Infraestrutura) – R$ 70.902,00 (setenta mil, novecentos e dois reais); **Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano** – R$ 44.904,60 (quarenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos); **Secretaria de Transporte e Trânsito** – R$ 75.628,80 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); **Secretaria de Governo** – R$ 47.268,00(quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais); **Secretaria da Comunicação** – R$ 18.907,20 (dezoito mil, novecentos e sete reais e vinte centavos); **Secretaria da Saúde** – R$ 352.267,20(trezentos e cinqüenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); **Procuradoria Geral do Município** – R$ 40.177,80(quarenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos); **Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico** – R$ 82.719,00 (oitenta e dois mil, setecentos e dezenove reais); **Secretaria de Segurança Urbana** – R$ 28.360,80 (vinte oito mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos); **Secretaria de Educação, Esportes e Juventude** – R$ 283.608,00 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e oito reais).

Olinda, 19 de setembro de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

PATRÍCIA DOS SANTOS CUNHA
Secretária de Comunicação

MIRELLA ALMEIDA
Secretária de Governo

ODIN NEVES
Secretário de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
Secretário de Transito e Transporte

MARCONI MADRUGA
Secretário de Infraestrutura

EMILIA GONZALES CARDOSO BOTELHO
Secretária de Saúde

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Urbana

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Cultura, Patrimônio, Turismo

ANDRÉ ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:1C970C89

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 6056/2018

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 24, da Lei Municipal nº 6.048/2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta, E eu sanciono a presente lei. Em, 19 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - O artigo 24, da Lei Municipal nº 6048, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

*"**ART. 24. (....)***
Parágrafo único. A autorização de que trata o caput aplica-se também aos créditos adicionais especiais cuja abertura seja necessária para o efetivo atendimento ao disposto nesta lei."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2018.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 30 de agosto de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DC71CF8C

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 30/2018
Processo licitatório nº 303/2017
Tomada de Preços nº 002/2017
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, ficando a vigência do mesmo até o dia 01/12/2018 e majoração do valor em virtude de serviços extras, passando o preço a ser R$ 227.205,18 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinco reais e dezoito centavos)
Contratante: Município de Olinda por intermédio da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: Manage Gestão de Projetos e Serviços Ltda-ME.
Dotação Orçamentária :
Unidade Gestora: PMO
Valor do Contrato: R$ 227.205,18
Programa: 3041
Elemento de despesa: 44.90.51
Projeto/Atividade: 3003
Fonte: 0102
Ação: 409
Data Aditivo10/09/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:2C445B3C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 195/2018

Ato nº 195 de 01/09/2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Antônio Raimundo da Silva**, matrícula nº 25723-0/1, auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2017/06/12002, de 27/06/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C123C887

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 196/2018

Ato nº 196 de 01/09/2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora, **Rosana Marques dos Santos**, matrícula nº 24375-2/1, Atendente de Enfermagem, N-III, R-15, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 3º, Emenda Constitucional nº 47/05, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/7/13600, de 17/07/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:FBD7991B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 197/2018

Ato nº 197 de 01/09/2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Marinalva Luiz de Oliveira**, matrícula nº 13.214-4/1, professor, Matriz- IV, Faixa- 10, Classe-B, 200h, lotada na Escola Municipal Professora Isabel Burity- Secretaria de Educação de Olinda, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C. nº 41/2003, c/c o art. 2º da EC nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2017/05/10292, de 30/05/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6853E200

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 187/2018

Ato nº 187 de 01/09/2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder Pensão por Morte a contar de 21/05/2018, à **Sra. Maria Izabel Paiva**, CPF sob o nº nº 401.603.194-04, ex-companheira, beneficiária e dependente do servidor falecido, **Adilson Moreira da Costa**, aposentado por idade, que ocupou o cargo público efetivo de Técnico Administrativo, N-III, R-11, matrícula nº 25661-7/1, falecido em 21/05/2018, nos termos do art. 40, §§7º e 8º da CF, c/c o art. 9º, da Lei Complementar nº 014/2002, e alterada pela Lei Complementar nº 23/2004, em conformidade com o processo nº RH 2018/05/10066, de 24/05/2018.

Este ato produzirá efeito a partir de 25/05/2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4996B4D0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 193/2018

Ato nº 193 de 01/09/2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder Pensão por Morte a contar de 10/06/2018, à **Sra. Adalucia Marques da Silva**, CPF nº 976.514.944-15, viúva, beneficiária e dependente do servidor falecido, **Flavio Ramos de Lucena**, que ocupava o cargo público efetivo de motorista, N-III, R-15, matrícula nº 11261-5/1, falecido em 10/06/2018, nos termos do art. 40, §7º, inc. II e §8º, da Constituição Federal/88, c/c o art. 9º, inc. I, art. 46, caput, art. 47 inc. I e art. 48 inc. II, todos da Lei Complementar nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 23/2004, em conformidade com o processo nº RH 2018/06/11455, de 13/06/2018.

Este ato produzirá efeito a partir de 10/06/2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F71EE295

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2017

Portaria nº 025/2017-GS/SEFAD

O Secretário Executivo de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - **Afastar** de suas funções da regência de classe, a servidora **Ana Claudia Pedrosa Freitas,** matrícula nº 18525-6, lotada na Escola Dom Azeredo Coutinho, **passando a desempenhar a função de apoio pedagógico, por um período de 06 (seis) meses**, consoante laudo médico exarado pela Junta Médica do Município e instruções contidas no processo nº 11067/2016 de 02/08/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **02 de Agosto de 2016,** data informada pela Secretaria de Educação no despacho de 17/11/2016 com a nova função da servidora.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 31 de Janeiro de 2017.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:B857C64E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA -PALMARES -PE

Processo Licitatório Nº 009/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 008/2018; Compra. **Homologação** do Pregão Presencial Nº 008/2018: Contratação de Empresa para Fornecimento de Urnas Funerárias com Serviços de Translado, para atendimento das Famílias Carentes do Município de Palmares/PE; e **Adjudicação** do Objeto à Empresa: MIGUEL V DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ: 23.528.0001/0001-09. **Valor: R$ 121.850,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais).**

Palmares/PE, 19 de setembro de 2018.

JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO
Secretario Executivo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:09817E68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2018

Contrato Nº: 055/2018
Processo Nº: 031/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 020/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíeis e não perecíveis destinados a merenda escolar e manutenção das demais secretarias deste município
Contratado: EL FERREIRA BERNARDO EIRELI - EPP **CNPJ**: 24.922.229/0001-41
Valor: R$ 696.398,51 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).
Vigência: 03/08/2018 a 03/08/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 03/08/2018

Paranatama, 19 de setembro de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:91C42B90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2018

Contrato Nº: 058/2018
Processo Nº: 028/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 018/2018
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de um veículo novo tipo ambulância, procedência nacional, motor 1.4 flex, cor sólida, sem preferência de marca ou modelo, zero quilometro sem uso anterior e sem registro de 1º emplacamento fornecido por concessionária autorizada ou fábrica, ano/modelo 2018/2018, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.
Contratado: G VEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA **CNPJ**: 10.675.197/0001-12
Valor: R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).
Vigência: 28/08/2018 a 28/10/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 28/08/2018

Paranatama, 19 de setembro de 2018

WILMA MARIA BARROS PIMENTEL
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:75E659E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2018

Contrato Nº: 059/2018
Processo Nº: 025/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2018
Objeto Nat.: Obras
Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia para construção de pavimento em pedras graníticas da rua Vicente Ferreira (sede), diversas ruas no pátio da feira (povoado alto da serra) e diversas ruas (povoado brejo velho)
Contratado: PIRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI **CNPJ**: 23.392.263/0001-99
Valor: R$ 245.742,60 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Vigência: 14/09/2018 a 14/03/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 14/09/2018

Paranatama, 19 de setembro de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:3FB63CA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 038/2018 – Pregão Presencial Nº 027/2018. Na Publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO que circulou no dia 19/09/2018, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Edição Nº 2169, referente à LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE GESTÃO DE FILAS E ATENDIMENTO, ABRANGENDO CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E GARANTIA INTEGRAL DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, A SER INSTALADO/IMPLANTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **ONDE SE LÊ:** PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 037/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018. **LEIA-SE**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6B014CF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018/PMP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

-Processo Nº: 020/2018/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2018.
Objeto Nat.: Compras
-Objeto Descr.: Contratação de Empresa para Fornecimento, Parcelado, de Materiais e Equipamentos de Construção e Limpeza Urbana, com o objetivo de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Poção-PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 160.233,30.
- Após o processamento do Pregão Presencial Nº 012/2018/PMP, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.944.995/0001-01, foi declarada vencedora com o valor global R$ R$ 131.584,30 (cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), referente aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136 e 137.
- Ficando declarados desertos os itens nº 03, 63, 65, e 117.
- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 19 de setembro de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:8611C98E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018/PMP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

-Processo Nº: 023/2018/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 013/2018.
Objeto Nat.: Compras
-Objeto Descr.: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Estação Repetidora de Sinal de Celular, com o Objetivo de Atender as Necessidades do Povoado de Gravatá dos Gomes no Município de Poção-PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 69.822,36.
- Após o processamento do Pregão Presencial Nº 013/2018/PMP, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: I G SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.362.878/0001-19, foi declarada vencedora com o valor global R$ 48.969,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais), referente ao fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 18 de setembro de 2018.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:5CB22FA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018
PROCESSO Nº: 020/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018 Processo **Nº: 020/2018** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 015/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Fornecimento de materiais e instrumentos musicais. FORNECEDOR: PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, CNPJ de nº 19.211.006/0001-36, vencedora dos itens: de nº 07, 14, 22, 25, 40, 55, 56 e 58; perfazendo um valor global de R$ 8.881,50 (oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);.Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 19 de setembro de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*)

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:AA79187E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 030/2018 – **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção de pavimentação, destinado a pavimentação de diversas ruas do município de Salgueiro - PE. – **Contrato CPL nº** 324/2018 – **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – PE. . **Contratada:** J. DE CARVALHO AS LOCAÇÕES – **CNPJ nº** 26.314.019/0001-04. **Vigência do contrato:** 60 (sessenta) dias. **Valor contratado R$** 15.300,00. Data: 12/09/2018.

MARCOS TARCICIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:413927BA

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 174/2018 – Pregão Presencial Nº 117/2018. Objeto: **Registro de Preço** para a Contratação de terceiro Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de **Transporte Escolar,** veículo com motorista, do tipo menor preço por item (rota), com reserva de itens para participação **Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual,** solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Data e horário de Credenciamento e a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação: 09.10.2018 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070.

Salgueiro/PE, 19 de agosto de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7F8E572C

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 150/2018 – Pregão Presencial n° 103/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes. Após a análise dos recursos declaram-se vencedoras as empresas: A.G. PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME CNPJ nº 12.245.813/0001-20, nos itens 04 e 05; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME CNPJ nº 22.853.186/0001-64, nos itens 15, 16, 19 e 20; DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME CNPJ nº 08.833.798/0001-64 , nos itens 06 e 07; J. I BARROS - EPP CNPJ nº 10.679.439/0001-46; YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - ME CNPJ nº 09.596.268/0001-02; YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-MECNPJ nº11.999.449/0001-21, no item 18. Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições, homologou no dia 10/09/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 19 de Setembro de 2018.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:AFF5403F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O prefeito do município de Saloá, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2015, homologado em 19 de setembro de 2016, abaixo relacionados, para comparecerem, no prazo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Saloá, situado à Praça São Vicente, 43-Centro, munidos de seus documentos pessoais (cópias e originais), exames e documentos de habilitação exigidos conforme anexo (disponível na prefeitura), para preenchimento dos cargos nas secretarias Saúde e Educação, a comparecerem no departamento pessoal, para as providências de nomeação e posse em seus respectivos cargos:

Secretaria de Educação:
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – VAGA PCD
Carlos Magno Leite da Silva

PROFESSOR LICENCIADO EM PORTUGUÊS
Herlan José Tenório Ferreira

Secretaria de Saúde:
Recepcionista Hospitalar
Paulo Cabral Silva Júnior

Nutricionista
Pedro Henrique de Azevedo Alves

O não cumprimento do prazo legal, implicará na desistência do candidato classificado, podendo a prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

As nomeações dos candidatos se dará para início do exercício em 02 de janeiro de 2019.

Saloá, 19 de Setembro de 2018.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:82773CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Art. 1º - Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça São Vicente, 43 – Centro, nesta cidade, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade;
Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
Carteira Nacional de Habilitação, quando couber;
Comprovante de escolaridade mínima e/ou comprovação de título compatível com o cargo de acordo com a exigência do edital;
Declaração de bens;
Atestado de antecedentes policiais;
02 (duas) fotos 3x4;
Carteira de trabalho;
Comprovante de residência;
Título Eleitoral;
Conta bancária no Banco do Brasil;
Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

Exames comuns a todos os candidatos:
Hemograma completo – válido por até 03 (três) meses;
Sumário de urina – válido por até 03 (três) meses;
Fator RH;
VDRL;
Parecer cardiológico – válido por até 03 (três) meses;
Avaliação Psiquiátrica;

Exames específicos para candidatos convocados, com mais de 40 anos de idade, do sexo Masculino: Antígeno Prostático Específico (PSA) – válido por 6 (seis) meses.
Exames comuns a todos os professores:
Radiologia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo), para os candidatos acima de 40 anos;
Videolaringoscopia com foto e laudo descritivo;
Audiometria tonal e vocal;
§ 1º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do exame médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.
§ 2º - Os candidatos convocados portadores de necessidades especiais (PNE), deverão apresentar laudo médico que comprove a deficiência declarada, e, serão submetidos a avaliação pela junta médica deste município, para comprovação do laudo.
§ 3º - Os candidatos deverão dirigir-se ao local indicado pela secretaria de administração, em data marcada, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, seguindo agendamento.
§ 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado, ou não apresente a documentação acima alencada, perderá o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Saloá, 19 de Setembro de 2018.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:52AF6BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Prefeito do Município de Saloá no uso de suas atribuições legais, resolve, retificar o Anexo do Edital de convocação nº 04/2018 do concurso público Nº 01/2015 desta Prefeitura, publicado na página 47, do Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), de 17/09/2018, e tornar público a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

Exames comuns a todos os candidatos:
Hemograma completo – válido por até 03 (três) meses;
Sumário de urina – válido por até 03 (três) meses;
Fator RH;
HIV
VDRL;
Parecer cardiológico – válido por até 03 (três) meses;
Avaliação Psiquiátrica;
Exames específicos para candidatos convocados, com mais de 40 anos de idade, do sexo Masculino: Antígeno Prostático Específico (PSA) – válido por 6 (seis) meses.
Exames comuns a todos os professores:
Radiologia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo), para os candidatos acima de 40 anos;
Videolaringoscopia com foto e laudo descritivo;
Audiometria tonal e vocal;
§ 1º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do exame médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.
§ 2º - Os candidatos convocados portadores de necessidades especiais (PNE), deverão apresentar laudo médico que comprove a deficiência declarada, e, serão submetidos a avaliação pela junta médica deste município, para comprovação do laudo.
§ 3º - Os candidatos deverão dirigir-se ao local indicado pela secretaria de administração, em data marcada, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, seguindo agendamento.
§ 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado, ou não apresente a documentação acima alencada, perderá o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

LEIA-SE:

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

Exames comuns a todos os candidatos:
Hemograma completo – válido por até 03 (três) meses;
Sumário de urina – válido por até 03 (três) meses;
Fator RH;
VDRL;
Parecer cardiológico – válido por até 03 (três) meses;
Avaliação Psiquiátrica;
Exames específicos para candidatos convocados, com mais de 40 anos de idade, do sexo Masculino: Antígeno Prostático Específico (PSA) – válido por 6 (seis) meses.
Exames comuns a todos os professores:
Radiologia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo), para os candidatos acima de 40 anos;
Videolaringoscopia com foto e laudo descritivo;
Audiometria tonal e vocal;
§ 1º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do exame médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.
§ 2º - Os candidatos convocados portadores de necessidades especiais (PNE), deverão apresentar laudo médico que comprove a deficiência declarada, e, serão submetidos a avaliação pela junta médica deste município, para comprovação do laudo.
§ 3º - Os candidatos deverão dirigir-se ao local indicado pela secretaria de administração, em data marcada, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, seguindo agendamento.
§ 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado, ou não apresente a documentação acima alencada, perderá o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Saloá, 19 de Setembro de 2018.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:683E4B5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 040/2018. **Pregão Presencial:** 018/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de

Sanharó/PE. **Valor global orçado:** R$ 491.491,06. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresa vencedora: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.762.625/0001-16.**Valor global:** R$ **469.667,28**.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 040/2018. **Pregão Presencial:** 018/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Sanharó/PE. **Empresa vencedora: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.762.625/0001-16.**Valor global:** R$ **469.667,28. Vigência:** 12 meses.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 19 de agosto de 2018.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:AB53CA81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018

Tomada de Preços n° 005/2018
Processo Licitatório nº 047/2018. Julgamento do recurso: o recurso interposto pela empresa CONCEITO CONSTRUTORA EIRELI foi julgado improcedente, permanecendo dessa forma, o resultado da Tomada de Preços de número em epígrafe. Decisão de julgamento do recurso ratificada pelo Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer em 18/09/2018.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de setembro de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:26385E8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018
Processo Licitatório nº 073/2018 - Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carne fresca) para atender as necessidades da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor máximo estimado é de R$ 125.140,00 (cento e vinte cinco mil cento e quarenta reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **02 de outubro de 2018 às 14hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de setembro de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:006BE308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018
Processo Licitatório nº 074/2018 - Objeto: selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de produto de panificação, pão francês, destinados à alimentação hospitalar dos pacientes do Hospital Monsenhor Ângelo Sampaio e demais postos de saúde que integram a rede municipal de saúde da Secretaria de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Valor máximo estimado é de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **03 de outubro de 2018 às 10hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de setembro de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:30F86034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 041/2018.
Tipo: Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI.
Processo Licitatório nº 072/2018. CPL. Compra. **Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Santa Maria da Boa Vista /PE. O valor global máximo permitido é de R$ 247.908,90 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e oito reais e noventa centavos). O Registro de Preços terá vigência de 12 meses. **Data e Local da sessão de abertura**: **02 de outubro de 2018 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de setembro de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:0B8D14A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2018, para Aquisição parcelada de medicamentos de uso geral farmácia básica e material de consumo médico hospitalar para suprir as necessidades das unidades de saúde e PSF's do município.E adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 5, 6, 26, 37, 38, 39, 40, 41, 52, 53, 58, 69, 70, 91, 105, 106, 127, 130, 134, 188, 204, 216: Cirúrgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$80.677,20 Itens 14, 15, 20, 29, 30, 33, 49, 54, 55, 61, 71, 109, 110, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 131, 132, 135, 137, 138, 141, 142, 153, 156, 157, 158, 159, 167, 174, 175, 178, 183, 185, 187, 189, 192, 197, 198, 202, 205, 206, 210, 219, 220, 222, 228: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$107.722,55 Itens 42, 44, 64, 72, 89, 90, 116, 151, 160, 173, 237: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$28.592,15 Itens 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 56, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 111, 112, 113, 136, 140, 144, 145, 150, 152, 154, 155, 162, 163, 164, 169, 170, 171, 172, 180, 190, 191, 193, 196, 200, 201, 203, 207, 208, 211, 212, 213, 215, 217, 218, 224, 227, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 239, 240: Vitamed Comércio e Distribuidora de Medicamentos Eireli. CNPJ: 22.291.182/0001-30, pelo valor de R$222.153,90.

Santa Terezinha, 18 de abril de 2018.

FÁBIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Aquisição parcelada de medicamentos de uso geral farmácia básica e material de consumo médico hospitalar para suprir as necessidades das unidades de saúde e PSF'S do município. Dotação: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0003 2035 Piso de Atenção Básica - PAB 3390.30 Material de Consumo 10 301 0003 2036 Programa Saúde da Família 3390.30 Material de Consumo 10 305 0003 2037 Desenvolver Ações do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (Ex-TFECD) 3390.30 Material de Consumo 10 301 0003 2038 Programa Farmácia Básica 3390.30 Material de Consumo 10 301 0043 2039 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Art.77 do ADCT - Mínimo 15% 3390.30 Material de Consumo 10 304 0004 2045 Desenvolver Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária 3390.30 Material de Consumo 10 301 0004 2046 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM) 3390.30 Material de Consumo 10 301 0004 2049 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3390.30 Material de Consumo 10 301 0003 2096 Manter Hospital Municipal HPP - Estado 3390.30 Material de Consumo. Contrato Nº: 00012/2018. Contratado: Vitamed Comércio e Distribuidora de Medicamentos Eireli. CNPJ: 22.291.182/0001-30. Valor R$222.153,90. Vigência: de 20/04/2018 a 31/12/2018. Santa Terezinha, 20/04/2018. Contrato Nº: 00013/2018. Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$107.722,55. Vigência: de 20/04/2018 a 31/12/2018. Santa Terezinha, 20/04/2018. Contrato Nº: 00014/2018. Contratado: Cirúrgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$80.677,20. Vigência: de 20/04/2018 a 31/12/2018. Santa Terezinha, 20/04/2018. Contrato Nº: 00015/2018. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$28.592,15. Vigência: de 20/04/2018 a 20/04/2018.

Santa Terezinha, 20 de abril de 2018.

FÁBIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:1471ED5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº10(A)/2018 – PROCESSO Nº07/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Contrato nº10(A)/2018 – Processo nº07/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una; Contratado (a): FRANCISCO A. PEREIRA JUNIOR - ME; CNPJ: 20.381.795/0001-32, Valor: R$ 74.124,40 (sessenta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos); Vigência: 12(doze) meses; 25/04/2018 a 25/04/2019.

São Bento do Una, 25/04/2018.

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do FMAS**.**

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F2FD4265

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº015/2018 – PROCESSO Nº07/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Contrato nº015/2018 – Processo nº07/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una; Contratado (a): JM DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01, Valor: R$ 65.265,60 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); Vigência: 12(doze) meses; 04/05/2018 a 04/05/2019. São Bento do Una, 04/05/2018.

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do FMAS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2D09D9AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº08/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº08/2018 Dispensa de Licitação - CPL. Objeto: Serviço de imunização e controle de pragas urbanas a serem efetuados no prédio onde funciona o hospital municipal Tereza Mendonça; Contratado (a): F. GENES & CIA LTDA; CNPJ: 10.858.157/0001-06; Valor: R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais); Vigência: 09 (nove) meses; 28/03/2018 a 28/12/2018.

São Bento do Una, 28/03/2018.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B628F4BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº12/2018 PROCESSO Nº 52/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Contrato nº12/2018 Processo nº 52/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2017- Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de mobiliário para o Fundo Municipal de Saúde; Contratado (a): Madeiraço Industria & Comércio de Móveis Eireli - ME; CNPJ: 20.991.439/0001-30; Valor: R$ 46.137,00 (quarenta e seis mil cento e trinta e sete reais); Vigência: 12 (doze) meses; 11/04/2018 a 11/04/2019. S

ão Bento do Una, 10/04/2018.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8E4948B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017 - PROCESSO Nº 09/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição parcelada de agua mineral ou adicionada de sais minerais, potável, não gasosa, envasada em garrafões de 20 litros, oriundo do Processo nº 09/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2017; Contratado (a): RENATOMARINHO LIMA COMERCIO VAREJISTA - ME; CNPJ: 18.566.956/0001-10; Prazo acrescido: 40(quarenta) dias; Vigência de prorrogação: 02/04/2018 à 12/05/2018.

São Bento do Una: 02/04/2018

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5428BF26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº029/2018 – PROCESSO Nº07/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Contrato nº029/2018 – Processo nº07/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una; Contratado (a): FRANCISCO A. PEREIRA JUNIOR - ME; CNPJ: 20.381.795/0001-32, Valor: R$ 48.984,50 (quarenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 28/06/2018 a 28/06/2019.

São Bento do Una, 28/06/2018.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FF27E1C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Processo nº 00017/2018. Pregão Presencial nº 00015/2018. Objeto: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Equipamentos de Informática para o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE, referente a Proposta de nº 12775.279000/1170-01. O Pregoeiro Oficial do Município de São Caetano CONVOCA as empresas: **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 13.344.533/0001-32; CIA MICRO INFORMATICA - CNPJ: 14.821.638/0001-06; F LUCAS W E SILVA ME - CNPJ: 15.501.731/0001-98; J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME - CNPJ: 08.980.197/0001-84; O S COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME - CNPJ: 05.372.103/0001-04; REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME - CNPJ: 11.004.395/0001-17; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 20.008.831/0001-17.** Para se fazer presente na sessão do**dia 24 de setembro de 2018 às 10h00min**na sala de licitação no endereço: Praça Josué Gomes, SN – Centro – São Caetano – PE. Na ocasião será apresentado relatório das análises efetuadas e proceder demais fases no processo.

São Caetano – PE, 19 de setembro de 2018

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:372EF425

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Processo nº 00018/2018. Pregão Presencial nº 00016/2018. Objeto: Aquisição, conforme demanda, de materiais gráficos e impressos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano por período de 12 (doze) meses. O Pregoeiro Oficial do Município de São Caetano CONVOCA as empresas: **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME - CNPJ: 01.222.778/0001-08; MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME - CNPJ: 18.658.386/0001-99; PERFILGRÁFICA LTDA - CNPJ: 08.829.277/0001-33; REGINALDO APOLINARIO SOUZA - ME - CNPJ: 01.892.321/0001-00; ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRÁFICA-ME - CNPJ: 07.833.113/0001-17; ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME - CNPJ: 10.359.279/0001-58.** Para se fazer presente na sessão do **dia 24 de setembro de 2018 às 14h00min** na sala de licitação no endereço: Praça Josué Gomes, SN – Centro – São Caetano – PE. Na ocasião será apresentado relatório das análises efetuadas e proceder demais fases no processo.

São Caetano – PE, 19 de setembro de 2018

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:B652AF04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, de 19/09/2018, edição 2169. Onde se lê: PL Nº 031/2018 - PP nº 012/2018, Leia-se: PL nº 037/2018 - PP nº 012/2018.
Demais informações permanecem inalteradas.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:8C9F2330

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 014/2018 – PL N° 042/2018 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de mecânica, funilaria e pintura nos veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I, parte integrante do Edital, respectivo. Valor Máximo Aceitável: Prefeitura: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Fundo Municipal de Saúde: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Fundo Municipal de Assistência Social: R$ 100.000,00 (sem mil reais). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião – 03/10/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 19/09/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:1E52DCE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 016/2018 PL N° 017/2018- **OBJETO:** aquisição de Equipamentos médicos hospitalar, matérias de informática e mobiliários, referente à emenda parlamentar de **N° 10476.556000/1180-03,** para atender as necessidades do SAD (Serviços de Atenção Domiciliar), em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 29.187,73 (vinte e nove mil cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 04/10/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 19/09/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F492CCBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
068/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

C. GERCINA DA SILVA - ME, estabelecida à Avenida Euclides de Carvalho, nº 120, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 20.498.182/0001-80, inscrição estadual nº 0581368-94.

O preço total do objeto é de R$ 1.300.676,70 (um milhão trezentos mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

J. VILA FERRAZ NETO - ME, Inscrita no CNPJ nº 18.287.539/0001-39, inscrição estadual nº 0533087-43.

O preço total do objeto é de R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 12 de setembro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BF71BFB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
069/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de borracharia para atender veículos da frota municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

JAMERSON TIAGO SOARES SANTOS, Inscrita no CNPJ nº 31.140.138/0001-10, Avenida Euclides de Carvalho, nº 181, Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

Valor:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	total
01	120	und	Conserto de Pneus de Máquinas Pesadas	50,00	6.000,00
02	120	und	Conserto de Pneus de Veículos Leves	20,00	2.400,00
03	180	und	Conserto de Pneus de Veículos Médios (caminhonetes/ F4000)	20,00	3.600,00
04	300	und	Conserto de Pneus de Veículos Pesados (Ônibus/ Caminhão)	25,00	7.500,00
05	120	und	Remendo tipo Tip Top	15,00	1.800,00
06	120	und	Troca de Pneus de Veículos Leves	8,00	960,00
07	120	und	Troca de Pneus de Veículos Médios (caminhonetes/ F4000)	15,00	1.800,00
08	180	und	Troca de Pneus de Veículos Pesados (Ônibus/ Caminhão)	20,00	3.600,00
09	120	und	Troca de Válvulas - Veículos Leves	5,00	600,00
10	120	und	Troca de Válvulas - Veículos Pesados	20,00	2.400,00
11	120	und	Vulcanização de Pneu	30,00	3.600,00
TOTAL					**34.260,00**

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8C559E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

SÉRGIO ROBERTO COSTA LIMA – PNEUS - ME, estabelecida à Avenida Euclides Carvalho, nº 131, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 12.430.847/0001-95, inscrição estadual nº 010225-80.

Valor:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
1	24	Und	Câmara - 12x16.5	144,00	3.456,00
2	8	Und	Câmara - 17,5/24	345,00	2.760,00
3	8	Und	Câmara - 19.5/24	390,00	3.120,00
4	72	Und	Câmara - 17.5	390,00	28.080,00
5	24	Und	PNEU - 10.00x20	1.250,00	30.000,00
6	24	Und	PNEU - 12X16.5	930,00	22.320,00
7	24	Und	PNEU - 1400/24	2.900,00	69.600,00
8	8	Und	PNEU - 17,5/24 L3	3.790,00	30.320,00
9	8	Und	PNEU - 19.5L/24	3.350,00	26.800,00
10	12	Und	PNEU - 205/65 R15 (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	475,00	5.700,00
11	64	Und	PNEU - 205/75 R16 (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	585,00	37.440,00
12	72	Und	PNEU - 215/75 R17.5	800,00	57.600,00
13	16	Und	PNEU - 235/75 R15 (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	575,00	9.200,00
14	36	Und	PNEU - 7.50x16 (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	670,00	24.120,00
15	78	Und	PNEU - 9.00x20	1.100,00	85.800,00
16	100	Und	PROTETOR - 16	35,00	3.500,00
17	102	Und	PROTETOR - 20	42,00	4.284,00
18	24	Und	PROTETOR - 24	98,00	2.352,00
TOTAL					**446.452,00**

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 20 de setembro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:00654C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

CPL - Processo Administrativo 074/2018 - DL 018/2018 – SERVIÇOS
OBJETO: Aquisição de peças e óleo lubrificante para atender a motoniveladora 120k do Município.

Contratado: **A.T.L. COM. DE PEÇAS PARA TRATORES E MANUTENÇÃO LTDA - ME**, estabelecida na Rua Duca Bringel, nº 530, Lagoa Seca, Barbalha - CE, CNPJ/MF sob o n° 10.718.163/0001-68, Inscrição Estadual nº 065625617.

Valor:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
01	02	Und.	Corrente Tande	2.565,36	5.130,72
02	90	Litro	Óleo SAE 50 TRM	11,25	1.012,50

Vigência: 06/09/2018 à 06/10/2018

São José do Belmonte, 06 de setembro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:89890F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

CPL - Processo Administrativo 076/2018 - DL 019/2018 – COMPRAS
OBJETO: Aquisição de motocicleta para atender a Secretaria de Assistência Social.

Contratado: **EURICO PARENTE MUNIZ FILHO & CIA. LTDA**, estabelecida na Avenida Cel. Veremundo Soares, nº 1700, BR 232, Km 517, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro - PE, CNPJ/MF sob o n° 02.706.408/0001-09, Inscrição Estadual nº 025074202.

O valor total é de R$ 11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Vigência: 17/09/2018 à 17/11/2018

São José do Belmonte, 17 de setembro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:76A4A175

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2018

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação emergencial de transporte escolar do município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, nº 1330, Anexo 01, AABB, Serra Talhada - PE, CNPJ/MF sob o n° 11.695.493/0001-48.

DO PRAZO - Nos termos do art. 57, Inciso II § 4 da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de noventa (90) dias, com término previsto em 26/09/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

DO VALOR - O valor dos serviços correspondente aos 90 dias é de R$ 134.475,21 (centro e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D316CD07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
JULGAMENTO DECISÓRIO INSTANCIA SUPERIOR

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PROPOSTAS

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: JULGAMENTO DECISÓRIO INSTANCIA SUPERIOR

Feito: Recurso Administrativo contra a proposta da empresa JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI.

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para a Construção do Abatedouro Público do Município de São José do Belmonte – PE.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Recorrente: NICONSTROL-NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LIMITADA-EPP

Recorrido: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE

I - Das Preliminares

Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa**NICONSTROL-NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LIMITADA-EPP**,em conformidade ao art. 109, §4 ° e demais da Lei 8.666/93, devidamente qualificada em seu recurso, e frente à Notificação para apresentação de Razões, a mesma já apresentou recurso junto comissão de licitação que foi negado, pelas razões exposta anteriormente verificamos que foi pela mesma razão.

II – Das Alegações da Empresa

Insurge-se a Empresa em sua peça Recursal que a Comissão Permanente de Licitação classificou a empresa JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI. Todavia, a mesma teria apresentado Proposta de preços contendo erros e vícios insanáveis.

Frente a alegação, apresentou a referida empresa Parecer Técnico do DR. Marcos Alberto de Carvalho Silva, sobre a licitante onde aponta a ausência do preço unitário de vários itens, bem como divergências entre o valor da planilha e o valor unitário de alguns itens. Que o mesmo profissional teria juntado parecer a seu desfavor, acerca de um item da empresa recorrente, mas o a mesma se justificou dizendo que a natureza deste material não permite fazer sua composição de preços, qual seja: PARAFUSO FRANCÊS M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMP=150MM,CABEÇA ABAULADA. E que ao contrário da JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI, cumpriu todas as exigências Editalícias.

Nestes termos, requer a reforma da decisão proferida em 16 de agosto de 2018, com a respectiva DESCLASSIFICAÇÃO da JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI para o certame.

III - Da Análise do Recurso

Após reexame, baseado nas alegações da Recorrente, expostas na presente peça, e após exame detalhado do processo licitatório e processo administrativo conduzido pela nossa Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal e pela assessoria jurídica municipal, foi constatado o que segue:

No que tange a proposta apresentada pela empresa JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI, observa-se que apesar do parecer técnico expedido por pelo Engenheiro Marcos Alberto de Carvalho Silva, apontando como ausentes certos itens da sua composição de preços e divergência entre os preços apresentados na sua**composições**da planilha orçamentária, não deve prosperar, vez que a planilha de preços apresentado está em conformidade do Edital e está por sua vez, apresentou a melhor proposta-menor preço, com fulcro no binômio eficiência-economicidade;
Segue a Análise:
O art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93 (a Lei Geral de Licitações e Contratações Públicas no Brasil) preceitua que a licitação se presta para garantir a observância do princípio constitucional da igualdade e visa, também, a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública além de promover o desenvolvimento nacional sustentável. Ato contínuo enuncia diversos princípios que devem ser norteadores no processamento e julgamento do procedimento licitatório, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Diante da opção de obter-se a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, serão apresentadas algumas conceituações de licitação oriundas de juristas renomados, que reconhecem, sem exceções, a proposta mais vantajosa como objetivo do procedimento licitatório.

Para o administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello licitação "é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa".

Hely Lopes Meirelles leciona que "Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

Odete Medauar aduz que no ordenamento jurídico brasileiro a licitação é o "procedimento administrativo em que a sucessão de fases e atos leva a indicação de quem vai celebrar o contrato com a Administração. Visa, portanto, a selecionar quem vai contratar [...] por oferecer proposta mais vantajosa ao interesse público5".
Já Diógenes Gasparini conceitua a licitação "como o procedimento administrativo através do qual a pessoa ou ente a isso juridicamente obrigado seleciona [...] a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse6".
Nota-se que as conceituações de licitação de vários dos mais renomados juristas pátrios contemplam a figura da proposta mais vantajosa como estando intrinsecamente relacionada com a licitação pública.

Ainda sobre a vantajosidade, faz-se necessário transcrever trecho elucidativo em que Diógenes Gasparini faz alusão ao tema da melhor proposta:

A procura da melhor proposta para certo negócio é procedimento utilizado por todas as pessoas. Essa busca é, para umas, facultativa, e, para outras obrigatória. Para as pessoas particulares é facultativa. Para, por exemplo, as públicas (União, Estado-Membro, Distrito Federal, Município, autarquia) e governamentais (empresa pública, sociedade de economia mista, fundação, é, quase sempre obrigatórias, já que essas entidades algumas vezes estão dispensadas de licitar em outras tantas a licitação é para eles inexigível ou mesmo vedada7).

Marçal Justen Filho, por sua vez, assim conceitua o princípio da vantajosidade:

A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da

Administração; o outro valor vincula-se à prestação a cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.

Ao arremate faz-se mister apresentar a lição de Marçal Justen Filho citada abaixo, que traz a vantajosidade como uma espécie de desdobramento do princípio da República. Na verdade, o que legislador quis fazer quanto incluiu a vantajosidade dentre dos objetivos da licitação foi, por meio do processo licitatório, aliar os fatores qualidade e preço para obter uma boa contratação, tendo em vista que a atuação da Administração Pública tem que se pautar pela busca da satisfação do interesse público, que é, via de regra, supra-individual.

Pode-se dizer que a vantajosidade abrange a economicidade, mas não se limita a ela, pois transcende a órbita meramente econômica para, como se observa acima, abarcar um conceito mais amplo relacionado com a melhor opção para suprir os interesses supra-individuais (econômicos ou não).
Este encontra previsão no caput do art. 41, da Lei de Licitações e Contratos, verbis:
"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."
A redação do dispositivo é impositiva e não abre brechas para questionamentos: O edital vincula a Administração em todos os seus termos, seja quanto às regras de fundo quanto àquelas procedimentais.
Isso porque, sob certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que sua desconformidade com os atos administrativos praticados no curso do procedimento se resolve pela declaração de invalidade desses últimos.
Todavia, por óbvio que a extensão do vício dependerá da análise do caso concreto, sendo que, quando se tratar de descumprimento de mero formalismo, ou mesmo de erro material, o princípio da vinculação ao edital poderá ser relativizado, a fim de resguardar o interesse maior, que é a melhor contratação sob a ótica da Administração Pública.
Do contrário, quando os erros configuram-se como falhas importantes, aptas a afetarem todo o resultado final da proposta, ainda que para a um valor reduzido, se comparado com o originariamente oferecido não há que falar em convalidação do ato, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784/99, que não é o caso especifico da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração.

Passa-se então a expor as recentes inovações legislativas no direito brasileiro que abordam o principio do desenvolvimentos sustentável com o objetivo de, ao final deste item, propor uma nova abordagem do conceito do princípio da vantajosidade à luz do princípio da sustentabilidade.

O art. 1º da Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, que foi o resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 495 de 19 de julho de 2010, introduziu no ordenamento jurídico pátrio, mais especificamente no art. 3º da Lei nº 8.666/93, o princípio do desenvolvimento sustentável como um das finalidades da licitação.
Sobre o princípio da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, a regra encontra-se insculpida já no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:
"Art.3oA licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia,**a seleção da proposta mais vantajosa para a administração**e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."(grifei)
Atentemos para o que dispõe a Lei. O que se exige da Administração é que busque sempre a melhor proposta. Não há, no teor do dispositivo, qualquer menção expressa a menor preço. Por óbvio que uma proposta com valor reduzido em relação às demais a princípio aparenta ser aquela que de fato melhor represente o interesse público. Todavia, a proposta apresentada pela empresa JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI, apresentou de forma correta a sua proposta de preço, por algum equívoco na sua composição de preços não apresentou de forma correta alguns itens.
A proposta vantajosa agrega (a) preços economicamente satisfatórios e exeqüíveis, (b) o cumprimento pelo licitante vencedor das obrigações contratuais assumidas e (c) a aquisição de bens e serviços em tempo hábil ao atendimento do interesse público. Acórdão 2172/2008 Plenário (Relatório do Ministro Relator)
Portanto, a empresa apresentou sua proposta, mas também em consonância com os requisitos impostos pela Administração como necessários à sua elaboração.
Desse modo, torna-se forçoso concluir que a análise da fase de classificação do certame deve levar em conta também a proposta mais vantajosa ofertado, mas também os aspectos técnicos que garantirão a futura execução do objeto a ser contratado e que pelo entendimento a empresa apresentou sua proposta de acordo com o edital.
É de bom grado salientar que a administração pública, sempre pautada no interesse público, classificou a empresa que ofereceu o menor proposta, por seguir orientação já pacificada em nossos tribunais:

Para Gasparini, Diógenes (2011, p.538), em seu capítulo sobre licitação – aspectos gerais – duas são as finalidades da licitação: Primeiro, visa selecionar a proposta mais vantajosa, que traga os maiores benefícios financeiros aos órgãos licitantes. E em segundo lugar oferecer igual tratamento aos que desejam participar doprocesso, conforme expresso no art.3º da L8666/93, oferecendo assim, ao nosso ver, a isonomia necessária e a maior amplitude do número de participantes no certame.
Trouxemos agora alguns conceitos doutrinários sobre Licitação, que seguem uma mesma linha de raciocínio em suas definições, se coadunando com a expressa previsão legal.
Celso Antônio Bandeira de Mello (2000, p.530) conceitua Licitação como:
"O procedimento administrativo pelo qual uma pessoa governamental, pretende alienar, adquirir ou locar bens, realizar obras ou serviços, outorgar concessões, permissões de obra, serviço ou de uso exclusivo de bem público, segundo condições por ela estipuladas previamente, convoca interessados na apresentação de propostas, a fim de selecionar a que se revele mais conveniente em função de parâmetros antecipadamente estabelecidos e divulgados".
Usufruindo ainda a fluidez do brilho de Bandeira de Mello (2000, p.528):
"É um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa para as conveniências públicas".
Para o insigne jurista, José Afonso da Silva (p.672):
"Licitação é um procedimento administrativo destinado a provocar propostas e a escolher proponentes de execução de obras, serviços, compras ou de alienações do Poder Público".
E continua lecionando:

"O princípio da licitação pública significa que essas contratações ficam sujeitas, como regra, ao procedimento de seleção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Constitui um princípio instrumental de realização dos princípios da moralidade administrativa e do tratamento isonômico dos eventuais contratantes com o Poder Público".

Para a renomada doutrinadora Maria Sylvia Zanella Di Pietro (p.350):
"...um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitam as condições do instrumento convocatório, a possibilidade de formularem as propostas dentre as quais selecionará e aceitará a que for mais conveniente para a celebração do contrato administrativo".

Para tornar nítido o que formulamos em nosso raciocínio inicial, amparado com robustez doutrinária, dissemos que a administração pública, na aquisição, contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas. E que faz isto através de um procedimento administrativo prévio à contratação, denominado Licitação – também doutrinariamente já definido.

Vale seguir com a citação lúcida do nobre jurista José Afonso da Silva:

"A Administração Pública é informada por diversos princípios gerais, destinados, de um lado, a orientar a ação do administrador na prática dosatos administrativose, de outro lado, a garantir a boa administração, que se consubstancia na correta gestão dos negócios públicos e no manejo dos recursos públicos (dinheiro, bens e serviços) visando o interesse coletivo". (p.666).

Os princípios estampados no caput do art.37 da CF/88 são os principais norteadores da administração pública, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Porém, toda a carga e a dedução principiológica orientadora da atividade administrativa, de valor inegável a partir da CF/88, ainda é reforçada ou extraída do inciso XXI e §§ 1º a 6º do mesmo artigo, bem como de outros que estão explicitamente considerados no artigo 2º da Lei n.9.784/99, que trata doprocesso administrativo disciplinar.

PARA DJALMA PINTO (2010, P.19), OS PRINCÍPIOS IMPEDEM A CONSUMAÇÃO DE ABERRAÇÕES A PRETEXTO DE APLICAÇÃO DA LEI. REPRESENTAM VALORES EXTRAÍDOS DO SEIO DA SOCIEDADE QUE SÃO NORMATIZADOS, ADQUIRINDO, ASSIM, FORÇA VINCULANTE EM RELAÇÃO AO LEGISLADOR E AO APLICADOR DO DIREITO.

As cortes de contas, os órgãos de controle e o STF analisam diversos casos realizando o balanceamento de valores, e produz muitas de suas recomendações, decisões e entendimentos, privilegiando os princípios.

Jurisprudência do TCU

Princípio– anulação

TCU entendeu: "A nosso ver, a regra de que os atos devem ser anulados por ilegalidade – sumulada pelo STF 473 – não é absoluta. No caso de licitações, deve-se verificar se as falhas encontradas são meramente formais ou se, em decorrência delas, foram feridos princípios basilares como a isonomia, a economicidade, a moralidade e a publicidade".

Fonte:TCU.Processonº TC-300.147/1998-8. Decisão nº 640/1999 – Plenário.

Jurisprudência do STF

Proposta– mais vantajosa – interesse público

Nota:"O STF entendeu que se a irregularidade praticada pela licitante vencedora, que não atendeu a formalidade prevista no Edital licitatório, não lhe trouxe vantagem nem implicou prejuízo para os demais participantes,**bem como se o vício apontado não interferiu no julgamento objetivo da proposta, não se vislumbra ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública,**correta a adjudicação do objeto da licitação à licitante que ofereceu a proposta mais vantajosa, em prestígio do interesse público, escopo da atividade administrativa".

O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE, estampado no art. 70 da CF/88, que em breve avaliação visa promover os resultados esperados com o menor custo possível.

Além de princípio constitucional a economicidade encontra-se em nosso ordenamento infraconstitucional, inclusive citaremos alguns artigos da Lei Orgânica doTribunal de Contasda União – lei nº 8.443, de 16/07/1992, especialmente os artigos 1º § 1º, 16, I, 37, IV, 43, II e 90 § 2º, que prestigiam a economicidade.

Embora o fundamento da economicidade seja ético, não se pode prescindir da racionalidade econômica estatal a serviço da realização do justo no âmbito global socioeconômico.

De acordo com o Conselheiro (Citadini, 1989):

*"Ademais, não podemos esquecer que a inclusão da economicidade no**texto constitucional**vigente, embora novidade, está ligada a 2 princípios clássicos e informativos de nosso Direito Administrativo, quais sejam, o do interesse público e o da eficiência. Diríamos então que, se antes a economicidade era implícita, hoje, pela autonomia alcançada, ela é outro princípio constitucional a que todo administrador público fica obrigado a considerar".*

*"Sem dúvida que as transformações havidas com a nova Constituição estão a exigir grandes esforços por parte da Administração. Os Tribunais de Contas precisarão contar com pessoas qualificadas, especialistas, para serem treinadas, com experiência na área pública, a fim de efetuarem fiscalização mais abrangente no futuro, cumprindo com seu papel".**Antônio Roque Citadini é conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.PUBLICADO NO JORNAL "O ESTADO DE S. PAULO", DE 30/04/89, P. 40.*

Em que pese o trecho abaixo ter sido editado há tanto tempo, logo após a nossa atual Constituição, parece visivelmente nítido que o Conselheiro acerta em seu comento supramencionado e o mesmo continua hodierno, e traz como preocupação central o princípio da economicidade.

Passamos a defender ainda que além da Corte de Contas, os órgãos licitantes precisarão contar também com as pessoas qualificadas (critério objetivo) com elevado grau de compromisso (critério subjetivo), especialistas nos assuntos licitatórios que possam trazer os maiores benefícios ao erário público.

O princípio da economicidade, que de acordo com pequena inscrição doutrinária encontrada, está insculpido no artigo 70 da CF/88 brasileira, e tem sobremaneira, fundamental importância na qualidade dos gastos públicos.

Decidimos abordar este princípio, sob a ótica de luz intensa que ele deve receber do princípio constitucional da eficiência, um dos componentes do eixo de orientação da administração pública.

Façamos um recorte em nosso trabalho e procuramos com Gabardo, esclarecendo, pois que não parece razoável, entender que o princípio constitucional da eficiência possa ser reduzido a um critério meramente econômico (para isso a Constituição e a doutrina já consagraram o princípio da economicidade). A economicidade é um critério componente da eficiência, segundo Emerson Gabardo, e não o contrário. (T.M., p.342).

Sob a ótica de Marçal (C.L8666, p.62), a economicidade é o resultado da comparação entre os encargos assumidos pelo estado e os direitos a ele atribuídos, em virtude da contratação administrativa. Quanto mais desproporcional em favor do Estado o resultado dessa relação, tanto melhor atendido estará o princípio em tela.

Economicidade é pois algo qualidade daquilo que é econômico e em certa medida algo fácil de ser mensurado, pois, se dermos ênfase ao dia-a-dia das nossas despesas domésticas, de nossa residência, encontraremos uma clara noção de economicidade.

Assim, a questão da proposta mais vantajosa para a administração pública, especialmente na licitação, com dispositivo legal previsto no art.3º da Lei 8666/93, traz consigo implicitamente que não se trata apenas de menor preço, mas também e especialmente a qualidade do bem ou do serviço prestado. O que atender de melhor modo ao interesse público pelo menor custo possível.

Quando dissemos logo acima que na administração pública buscam-se outros valores, que não o lucro, deduzimos que a axiologia é outra. O lucro não é valor justificador das funções públicas. Ao Estado incumbe promover o bem-estar comum, a dignidade da pessoa humana, a harmonia social, como se pode extrair do preâmbulo[1] da nossa carta magna vigente. (Thiago Marrara p.340).

A proposta mais vantajosa, especialmente para a Administração pública, ganha mais força e o sentido de dever, pois responde a princípios públicos como o da legalidade, que regula qualquer possibilidade de discricionariedade ampliada, o da supremacia do interesse público, e entre outros.

Doutrinariamente, vantagem tem como substrato a adequação e satisfação do interesse coletivo por via de execução contratual. A maior vantagem possível é auferida pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro vincula-se à prestação a cargo do particular. E a maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Fica configurada portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração, com vistas à satisfação dos interesses mais desejados dos seus administrados. (Marçal, Comentários a 8.666, p.61).

O Estado tem recursos limitados para o seu custeio e de suas atividades, bem como a realização de investimentos. E passa a ser dever do Estado a melhor contratação da proposta mais vantajosa sob o ponto de vista da economicidade.

É de se observar que a proposta mais vantajosa para a administração pública não é a que visa uma relação de custo imediato menor. Mas sim a de um melhor custo-benefício que satisfaça preponderantemente o interesse público, atendendo a sociedade na atividade primária do estado.

Da mesma forma, em conjunto com o princípio da eficiência tão bem explicitada por Niebhur, Jorge de Menezes (p.42), nos remete a nossa análise do tema desse tópico. O respeitado jurista ensina:
*"A eficiência em licitação pública gira em torno de três aspectos fundamentais: preço, qualidade e celeridade. Do princípio da eficiência, mais abrangente, decorrem outros princípios,**entre os quais o do justo preço, da seletividade e da celeridade. O do justo preço demanda que a administração não assuma compromissos com preços fora de mercado, especialmente elevados**; o da seletividade requer cuidados com a seleção da proposta contratada, relacionando-se diretamente com a qualidade do objeto contratado; o da celeridade significa dizer o tempo que deve-se levar para a conclusão do procedimento licitatório, devendo ser o mais breve possível".*
Observa-se, portanto, que a qualidade deve ser acima de tudo observada também no binômio menor preço-eficiência, a fim de se proteger o patrimônio para futuras gerações. O que a todo momento, buscou-se esta administração.
Portanto, o pedido de reforma da decisão proferida pela comissão de licitação, publicada na data de 16 de agosto de 2018,deve prosperar, visto que a proposta classificada atente as condições exigidas pelos princípios que regem a administração pública, o que, conforme alegado pelo recorrente e verificado em análise dos autos, aconteceu.

Resta clarividente a desnecessidade de reforma da decisão da licitação que classifica a empresa JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI**,**visto que esta encontra-se em acordo com os princípios da administração pública, que visa assegurar o binômio eficiência-economicidade, não restringindo o interesse público a mera exigência editalícia de forma rigorosa.

IV - Da Decisão

Recurso Administrativo objetivando em tese as alegações da recorrente no processo Licitatório. Assim sendo, conforme o aduzido acima, resolve, com fulcro no §4° do artigo 109 da Lei 8.666/93, e em observância dos princípios que regem a administração público e o procedimento licitatório,**NEGARPROVIMENTO AO RECURSO** impetrado, decidindo não reformar a decisão proferida pela comissão de licitação de São José do Belmonte, publicada na data de 16 de Agosto de 2018, no sentido de**CLASSIFICAR**a empresa JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI, por estar de acordo com os princípios que regem a administração pública.

São José do Belmonte, 13 de setembro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:CD028D77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2018 - PREGÃO Nº 018/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 11.251.832/0001-05 e como contratada: **NAE – NORDESDE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** CNPJ Nº 10.994.697/0001-17, situado à Rua Dona Olegarinha, 75, Santana, Recife - PE, cujo objeto é: **Contratação de empresa jornalística, com jornal grande circulação diária em Pernambuco, para execução de serviços de Publicação de Leis, Atos Administrativos e Processos Licitatórios da cidade de São Lourenço da Mata - PE.** Valor: **R$549.750,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12 de Junho de 2018. Signatários: Paulo José Mendes de Oliveira; Roberta Carneiro Simões Buarque de Gusmão.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:3A9C6CED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial 039/2018, para **REGISTRO DEPREÇOS para a conforme Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material e Equipamento de Informática destinados a atender as demandas da Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata,** o Resultado do Julgamento: **EMPRESAS VENCEDORAS: O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ nº** 05.372.103/0001-04vencedora dos Itens 03 e 07, perfazendo um valor de R$ 701.640,00 (Setecentos e um mil, seiscentos e quarenta reais).**SETEV SEGURANÇA ELETRONICA E TECNOLOGIA EIRELI -CNPJ nº. 15.821.387/0001-14,** vencedora do item: 05, perfazendo um valor total de R$ 9.000,00 (Nove mil reais); **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 11.043.395/0001-17,** vencedor dos itens: 04, 06 e 11, perfazendo valor total de R$ 46.035,00 (Quarenta e seis mil e trinta e cinco reais). **O Pregoeiro registra ainda que os itens 01, 02, 08, 09 e 10 do certame restaram fracassado, posto que não acudiram licitantes interessados.**

ADJUDICAÇÃO: Em vista do resultado, o Pregoeiro então adjudicou o objeto do processo em epigrafe na seguinte conformidade:

Nº	EMPRESA	VALOR
1	**O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ nº 05.372.103/0001-04**	R$ 701.640,00 (Setecentos e um mil, seiscentos e quarenta reais).
2	**REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº.11.043.395/0001-17**	R$ 46.035,00 (Quarenta e seis mil e trinta e cinco reais).
3	**SETEV SEGURANÇA ELETRONICA E TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ nº. 15.821.387/0001-14**	R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
TOTAL DA LICITAÇÃO		R$ 756.675,00 (Setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Em tempo, informamos que a presente errata se faz imprescindivel tendo em vista a necessidade de retificação do CNPJ da empresa **SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA EIRELI.**

São Lourenço da Mata, 19 de setembro de 2018.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:BC43647A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **124/2018** – Pregão Presencial Nº **043/2018 –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0KM, TIPO VAN, CONFORME AS**

ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA. Data de Abertura: **03/10/2018 – às 09:30h.** Valor: **R$ 160.211,11 (cento e sessenta mil duzentos e onze reais e onze centavos).** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: **editais.cplsaolourenco@hotmail.com**.

São Lourenço da Mata – PE, 19 de setembro de 2018.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:C867145D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 022/2018. Pregão Eletrônico nº. 004/2018. CPL. Compras. Contratação de empresa para aquisição de veículos para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família, de acordo com a Emenda Parlamentar, Proposta nº 10373890000/1180-02. VENCEDOR: a empresa PEDRAGON AUTOS LTDA – CNPJ nº 03.935.826/0001-30, pelo valor global de R$ 94.240,00.

Sertânia, 17 de Setembro de 2018.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira em Exercício.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1C8746BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 137/2014. Processo nº 091/2014. Tomada de Preços nº 008/2014. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ABRANGENDO OS DISTRITOS DE ALBUQUERQUE NÉ, HENRIQUE DIAS, MANIÇOBA, CRUZEIRO DO NORDESTE, MODERNA, ALGODÕES, WALDEMAR SIQUEIRA, CAROALINA, VÁRZEA VELHA, UMBURANAS E PARTE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, COM PESSOAL ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA, PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO. CV: 0587/2010 – (MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA). Contratada: EMPATECH – ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA – EPP - CNPJ: 18.113.863/0001-30. Prazo prorrogado até 31.12.2017.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9E0DB51C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 137/2014. Processo nº 091/2014. Tomada de Preços nº 008/2014. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ABRANGENDO OS DISTRITOS DE ALBUQUERQUE NÉ, HENRIQUE DIAS, MANIÇOBA, CRUZEIRO DO NORDESTE, MODERNA, ALGODÕES, WALDEMAR SIQUEIRA, CAROALINA, VÁRZEA VELHA, UMBURANAS E PARTE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, COM PESSOAL ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA, PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO. CV: 0587/2010 – (MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA). Contratada: EMPATECH – ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA – EPP - CNPJ: 18.113.863/0001-30. Prazo prorrogado até 31.10.2018.

Sertânia, 26 de Dezembro de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:091BA237

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 001/2018.
Objeto Descrição: Alteração no valor do Contrato referente ao fornecimento de combustíveis. Contratado: **BREJÃO COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA - ME**, CNPJ: 10.172.444/0001-68. Valor Acrescido: Gasolina comum R$ 27.500,00. Valor Atual do contrato: R$ 147.230,00.

Terezinha, 19 de setembro de 2018.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:288EB0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 07/2018 CPL TEREZINHA – PE
Processo nº 26/2018
Tomada de Preços nº 07/2018
A Comissão Permanente de Licitação CPL com base em Parecer Jurídico, torna público aos interessados, em especial ás empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** do Processo Licitatório que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas da sede do Município de Terezinha PE. Cumpre ressaltar, que às empresas **CPM CONSTRUTORA LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60 e **SUÍÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 14.741.760/0001-64 foram **Habilitada** e as empresas **EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 08.877.777/0001-40**, SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 14.417.792/0001-09 **L&C INCORPORADORA LTDA ME** CNPJ nº 20.687.159/0001-33 e **ALINK ENGENHARIA LTDA** CNPJ nº 27.068.117/0001-63 foram **Inabilitadas**, com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Informamos ainda, que a partir desta publicação está aberto **o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso** pelas empresas interessadas quanto à fase de **Habilitação**. Findo este prazo será marcado a data para abertura dos envelopes de Propostas Comerciais.

Terezinha PE, 19 de setembro de 2018

MÁRCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:ED0D38BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o n° 11.286.366/0001-95. CONTRATADO: Empresa RENATO CURVELO ADVOCACIA ASSESSORIA E CONSULTORIA - Renato Curvelo Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.601.028/0001-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA. O presente Termo Apostilamento tem por objeto a inclusão das dotações orçamentárias, sem prejuízo às dotações descritas no contrato inicial e demais alterações, em conformidade com o art. 65, § 8o, c/c inciso II, do art. 65, da Lei Federal n° 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos). ORIGEM: Processo Licitatório n° 002/2017.
Inexigibilidade n° 001/2017.
Contrato 002/2017.

Terezinha-PE, 19 de setembro de 2018.

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:DDC9EEF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PL – 038/2018 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2018– Tipo MENOR PREÇO - OBJETO Nat:. Serviços de limpeza urbana. **OBJETO Descr: –** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana para atender as necessidades do município. Considerando a necessidade de adequações no projeto básico, fica adiada ***sine die*** a data da sessão inaugural da licitação em epígrafe. Informações no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou pelo Fone/Fax: (81) 3631-0089. Na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13 h

Timbaúba, 19 de setembro de 2018.

FLAVIO BARROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Cesar Lopes de Nobrega
Código Identificador:BD27E7E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO – 2ª FASE –JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº: 030/2018

TOMADA DE PREÇOS PMT Nº 005/2018

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedos graníticos, em diversas ruas no bairro Novo Alvorecer, de acordo com Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2018 – Estado de Pernambuco, através da Secretaria das Cidades – SECID/PE, conforme Plano de Trabalho AP-015/2017 e especificações do Projeto Básico, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro constantes neste Edital e seus Anexos.

Após análise e julgamento das propostas de preços, ficou assim o resultado:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

1º - **CONSTRUTORA ALTO DO MOURA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.539.332/0001-65, no valor total global de **R$ 1.218.420,04 (um milhão duzentos e dezoito mil quatrocentos e vinte reais e quatro centavos);**

2º - **C3 ENGENHARIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.198.694/0001-20, no valor total global de **R$ 1.308.939,71 (um milhão trezentos e oito mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos);**

3º - **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.951.249/0001-08, no valor total global de **R$ 1.502.768,79 (um milhão e quinhentos e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos);**

PROPOSTA DESCLASSIFICADA:

J V SILVA ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.666.477/0001-73.

Decorrido o prazo consoante art. 109,inc. I da Lei 8666/93, o objeto será adjudicado ao 1º colocado. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito objeto deste julgamento serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações, diariamente das 08h00min às 12h00min na sala da CPL no endereço do centro Administrativo situado à Avenida Dorival José Pereira, nº1370 – Parque das Feiras, Toritama/PE ou por meio do e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama, 19 de setembro de 2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL/PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:C19BFC5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0038/2018. Processo Nº: 009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2018. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos diversos para uso nas Unidades de Saúde do Município de vertente do Lério/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2083.0000 manutenção das Atividades do FMS 10.301.1001.2085.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.1001.2086.0000 Manutenção das Atividades do PSF 10.33.1006.2094.0000 Manutenção do Programa Farmácia Básica 10.304.1004.2097.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Facimed Comercio e Repreentações Eireli. CNPJ: 15.161.670/0001-67. Valor R$10.365,20. Vigência: de 12/09/2018 a 31/12/2018.

Vertente do Lério, 12/09/2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:AE3611B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0039/2018. Processo Nº: 009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2018. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos diversos para uso nas Unidades de Saúde do Município de vertente do Lério/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2083.0000 manutenção das Atividades do FMS 10.301.1001.2085.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.1001.2086.0000 Manutenção das Atividades do PSF 10.33.1006.2094.0000 Manutenção do Programa Farmácia Básica 10.304.1004.2097.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Ho. CNPJ: 08.160.290/0001-42. Valor R$5.810,00. Vigência: de 12/09/2018 a 31/12/2018.

Vertente do Lério, 12/09/2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B121AEC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00040/2018. Processo Nº: 009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos diversos para uso nas Unidades de Saúde do Município de vertente do Lério/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2083.0000 manutenção das Atividades do FMS 10.301.1001.2085.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.1001.2086.0000 Manutenção das Atividades do PSF 10.33.1006.2094.0000 Manutenção do Programa Farmácia Básica 10.304.1004.2097.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Laise de Lima e Silva. CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor R$54.273,00. Vigência: de 12/09/2018 a 31/12/2018.

Vertente do Lério, 12/09/2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:9C382E20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00041/2018. Processo Nº: 009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos diversos para uso nas Unidades de Saúde do Município de vertente do Lério/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2083.0000 manutenção das Atividades do FMS 10.301.1001.2085.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.1001.2086.0000 Manutenção das Atividades do PSF 10.33.1006.2094.0000 Manutenção do Programa Farmácia Básica 10.304.1004.2097.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hosp. Eireli. CNPJ: 27.600.270/0001-90. Valor R$74.747,50. Vigência: de 12/09/2018 a 31/12/2018.

Vertente do Lério, 12/09/2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:0BCD5FD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE USO E/OU HIGIENE PESSOAL, DETINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CENTRO POP E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitoria de Santo Antão: 08.243.0807.2005.0000 - Proteção Social de Alta Complexidade (Albergue, casa lar, abrigo, casa de passagem) 33903000 - Material de consumo 08.243.0807.2134.0000 - Manutenção das ações vinculadas ao Centro POP 33903000 - Material de consumo. Contrato Nº: 00057/2018. Contratado: S C da Silva Comercio Eireli - ME. CNPJ: 24.790.994/0001-55. Valor R$ 12.247,50. Vigência: de 19/09/2018 a 19/12/2018.

Vitoria de Santo Antão, 19/09/2018.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:E71DB113

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00039/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de Urbanização e Construção do acesso à Unidade de Pronto atendimento (UPA) deste município, conforme especificações no Projeto Básico de Engenharia.. Valor: R$ 385.055,57.Data e Local da Sessão de Abertura: 08/10/2018 às 09:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/ ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitória de Santo Antão, 19/09/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:52349022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00034/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00019/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS DIVERSOS SETORES, NESTE MUNICÍPIO, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens

1, 2: MARIA PERPETUO SOCORRO ALVARES. CNPJ: 03.975.544/0001-67, pelo valor de R$ 128.464,00.

Vitória de Santo Antão, 19/09/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:253A2A9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

Processo Licitatório nº 007/2018 - Pregão Presencial nº 002/2018.
O Diretor Presidente, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE-PREVIPAULISTA**, Homologa e Adjudica o objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E ASSESSORIA DO SIPREV. Considerando o teor do ato do PROC. Nº007/2018-PP Nº002/2018, firmado pelo licitante presente e pela comissão de Pregão. A Empresa **3IT CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ Nº 11.250.881/0001-15, foi julgada vencedora do processo, com o valor global de sua proposta de R$.34.800,00(trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Paulista, 11 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor Presidente

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:4A6D7399

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2015

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 077/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 084/2015
MODALIDADE: Tomada De Preços n° 005/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA).
CNPJ/MF: 07.157.925/0001-90
OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência e prazo de execução, ao Contrato nº 077/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Alpinópolis e Alvarenga, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados de 05 de agosto de 2018 a 30 de julho de 2019, bem como, sua execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de 24 de agosto de 2018 a 19 de fevereiro de 2019, tendo como fundamento suas cláusulas oitava e nona.
ASSINATURA: 23/07/2018.

Paulista, 23 de julho de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:74ECD26C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2015

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 078/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 085/2015
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 006/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA).
CNPJ/MF: 07.157.925/0001-90.
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência e prazo de execução ao Contrato nº 078/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, Município de Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados de 05 de agosto de 2018 a 30 de julho de 2019, bem como, sua execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de 24 de agosto de 2018 a 19 de fevereiro de 2019, tendo como fundamento suas cláusulas oitava e nona.
ASSINATURA: 10/07/2018.

Paulista, 10 de julho de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:54B0EA90

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2017

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 069/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 060/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 028/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2017, datada de 28 de agosto de 2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: DIRETRIX ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 01.085.073/0001-96
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo de vigência) ao Contrato nº 069/2017, referente ao contrato a execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, bem como renovada a importância de R$ 8.421.525,21 (oito milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), tendo como fundamento sua cláusula quarta, quinta e sexta.
NOTAS DE EMPENHO: 2018-000000533.
Conforme informado através do Ofício Nº 1133/2018 – SEIN, será utilizado o saldo do empenho e, caso necessário, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar.
ATIVIDADE(S): 4044 (Gestão dos Serviços de Iluminação Pública) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários).
A garantia do referido Termo Aditivo, obedecerá ao constante na cláusula contratual 18.1. A CONTRATADA, para execução dos serviços objeto deste contrato, prestará no ato da sua assinatura, em favor da CONTRATANTE, garantia fixada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste contrato, nos termos do artigo 56, §2º, da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia previstas no diploma legal citado

TIPO DE EMPENHO: Global
ASSINATURA: 21/08/2018.

Paulista/PE, 21 de agosto de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A7B42B75

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2017

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 081/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 021/2017
MODALIDADE: Concorrência n° 002/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.EPP.
CNPJ/MF: 02.297.922/0001-38
OBJETO: Termo Aditivo de Alteração de Regime de Execução ao Contrato nº 081/2017, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução de obra de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE. (Área 12N) Centro, que altera o regime de execução do contrato passando do regime de empreitada por preço global para empreitada por preço unitário, tendo como fundamento sua cláusula sétima.
ASSINATURA: 20/08/2018.

Paulista/PE, 20 de agosto de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:51AE54E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 185 /2018 - **Processo Licitatório**: 075/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, entre outros, Emenda Parlamentar nº 30530002 e 28850006, da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** do seu objeto conforme descrição do anexo I do edital da seguinte maneira:
PLANILHA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Foco Refletor Ambulatorial - Com material do corpo em metal esmaltado, com acabamento da estrutura em pintura epóxi, cor branco, com iluminação tipo LED, com haste flexível, com tensão de 110/220 volts, com base esmaltada, com cabo de energia, com garantia mínima de 12 meses	UND	5
2	CPAP - Máscara Facial; Neonatal, Pediátrico e Adulto; Auto CPAP; Rise Time; Umidificador Permanente; Compensação; Máscara Nasal; Bivolt; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	5
3	TENS E FES (com 4 canais) - (eletroanalgesia / eletroestimulador). modelo: clínico 4 canais; aparelho microcontrolado com 02 correntes: FES e TENS; TENS com modos de estímulo: normal, convencional, burst, acupuntura, breve e intenso, VF, VIF; FES com 3 modos de estímulo: sincronizado, recíproco e controle manual; visualização dos parâmetros em display LCD; programação em teclado; protocolos de tratamentos para utilização rápida; 04 canais de saídas com controles independentes de intensidade; intensidade variável de 1 a 100 ma (carga de 100 ohms); controles dos parâmetros da rampa: subida, sustentação, descida e repouso variáveis de 1 a 60 segundos; controle de frequência (r) variável de 1 a 200 Hz; controle da largura de pulso (t) variável de 50 a 400 us; temporizador eletrônico regressivo variável de 01 a 60 minutos; Voltagem: bivolt (chave seletora 110-220v); Acessórios: Cabo de Força; 04 Cabos de Terapia; Disparador Manual: 8 Eletrodos de Borracha; Bisnaga de Gel; Manual de Operação. Registro na ANVISA; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	4
4	BIPAP - Com alarme; Umidificador Permanente; Máscara Nasal; Máscara Facial; Rise Time; Ventilação de Backup; Pressão máxima: Mínimo 20 cmH20; Bivolt; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	2
5	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel (bivolt) - Com capacidade entre 6 a 10 litros, suporte com rodízios, com pedal de acionamento, válvula de segurança e frasco em Termoplástivo/vidro. Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife – PE	UND	1
6	Concentrador de Oxígênio Tipo: Portáti - Capacidade: até 5L/Min; Silencioso; Bateria Interna: No mínimo de 03 horas; Alarme: Baixa pureza de oxigênio; Sem respiração; Alta taxa de respiração; Sem fluxo; Bateria baixa; Bateria vazia; Falha técnica do sistema; Nível máximo de ruído: até 55 decibéis; Filtro de remoção de poeiras e outras partículas; Bivolt; Faixa de Umidade de Operação: em torno de 15 a 95%; Itens inclusos:1 Concentrador de Oxigênio Portátil; 01 Bolsa transporte; 01 Carrinho móvel; 01 Bateria Recarregável de íons de líteo; 01 Fonte de Alimentação para CC; 01 Fonte de alimentação para CA; 01 Bolsa de acessórios; 01 Manual do usuário; Registro na ANVISA; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife – PE.	UND	3
7	Esfigmomanômetro Adulto - em tecido algodão, analógico, aneróide, de braço, até 300 mmhg, Braçadeira em nylon, fecho em velcro; Registro no Ministério da Saúde; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE	UND	14
8	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) - silicone, manual, reservatório com 2500 ml, máscara tipo concha, rígida e translúcida, válvula de não reinalação,autoclavável, tamanho adulto. Registro no Ministério da Saúde; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE	UND	5
9	Oxímetro de Pulso - tipo mesa, faixa medição saturação 10 a 100%, faixa medição pulso, cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema, cerca 16 h, alimentação rede elétrica, com sensor. Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE	UND	1
10	Manovacuômetro - Aparelho para medição de pressão inspiratória e expiratória; Analógico; máxima com valores de -120 à +120 e adaptadores para aplicação bocal, tubo orotraqueal e traqueostomia. Registro no Ministério da Saúde; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife – PE.	UND	5
11	Cadeira com rodízio - Capas do assento e encosto injetadas em PP, madeira compensada no assento e no encosto para os chassis estruturais. Espumas do assento e encosto injetadas em poliuretano flexível de alta densidade e alta resiliência, revestida em courvin na cor azul safira. Mecanismo Evolution de duas alavancas com movimento de inclinação/contato permanente do encosto. Coluna a gás, em conformidade DIN 4550, com curso de 120 mm para ajuste de altura do assento, com telescópio para proteção e acabamento. Base em nylon com fibra de vidro e diâmetro de 630 mm. Rodízio em nylon com pista em PU. Braços com altura regulável, estruturados em chapa de aço, com carenagem em polipropileno e apoio superior injetado e PU skin. Furação do mecanismo: 160 x 200 mm; Furação do compensado de assento: 160 x 200 mm (mecanismo) e 55 x 55 mm – triangular (para braços), Cor das peças metálicas e plásticas de acabamento: Preto. Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife – PE.	UND	65
12	Compressor Odontológico - Compressor de Ar totalmente isento de óleo, montado sobre reservatório vertical fabricado de acordo com a norma NR 13, possui 1 motor de 1 a 2HP 0,3KW de 1730 RPM, 7 a 8 pés, 1 cilindro, 4 pólos, relé de proteção contra sobrecarga do motor, reservatório de 40 a 49 litros com dreno construído conforme norma ASME, válvula de segurança no reservatório, bloco compressor em ferro fundido, manômetro acoplado ao reservatório, válvula de retenção, pressostato automático liga/desliga, filtro de aspiração, pressão mínima de 80ibf/po12 5,5 bar e máxima 120ibf/po12 8,3 bar. Produz ar totalmente isento de óleo sem o risco de contaminações, o reservatório possui tratamento antioxidante e dreno para os líquidos condensados o que auxilia na produção de ar isento de impurezas e garante grande vida útil ao reservatório, carregamento do tanque em 4,15 minutos e recarregamento em 1 minuto, nível de ruído de 65 db, registro de saída de ar traz praticidade permitindo fechar o ar sem esvaziar o tanque, válvula de segurança que abre-se em casos de pane do pressostato evitando danos ao equipamento. Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife – PE.	UND	2
13	Bomba de Váqcuo até 2HP/CV - Compressor Selado de pistão. Potência: ½ Hp. Pressão Máxima: 7 Kgf/cm². Manômetro: 0 a 7 Kgf/cm². Produção: 37 litros/min; Vácuo: 450 mm/Hg. Vacuômetro: 0 a 760 mm/Hg. Alimentação: 220 VAC 50/60Hz. Armadilha tipo trap , para contenção de gases ou umidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife – PE.	UND	2
14	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - câmara de esterilização, aço inox, horizontal, pré-vácuo, automática, digital, sistemas de secagem e segurança, cerca de 75 litros, sensores temperatura e pressão, alarmes, 1 porta. Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	2
15	Cadeira Odontológica Completa (Equipo/Sugador/Refletor Estrutura fabricada em aço; tratamento anticorrosivo; pintura epóxi ou eletrostática lisa; com estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima; base com proteção em borracha ou material similar, com estabilidade sem necessidade de fixação ao piso; revestimento do estofamento em material PVC laminados em costuras, na cor verde; proteção plástica para os pés do paciente; braço da cadeira com formato e fixação que facilitem o acesso do paciente; apoio de braço para paciente dos dois lados da cadeira sendo um rebatível. Encosto da cabeça articulável com movimento longitudinal; acionamento através de comandos elétricos com moto-redutores; controle de pé (pedal) para os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Controle de pedal para acionamento do refletor; Cuba: Cerâmica / porcelana; Unidade auxiliar 1 sugador; seringa tríplice; caneta de rotação; contra ângulo; peça reta; micro motor; equipo	UND	2

	acoplado pneumático; refletor multifocal (mais de uma intensidade); terminais até 3; cabeceira articulada; Contra ângulo. Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.		
16	Negatoscópio - Chapa Aço; moldura em aço pintado c/ tratamento antiferrugem, acrílico translúcido, 48 cm, 78 cm, 10 cm, lâmpadas fluorescentes, c/ 2 corpos p/ fixação em parede, prendedor radiografia no corpo,tecla liga/desliga. Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	6
17	Balde a Pedal - confeccionado em aço inoxidável; Capacidade: 30 até 49 litros.	UND	62
18	Amalgamador Odontológico - digital, tampa acrílica, hastes de fixação da cápsula confeccionadas em aço inoxidável, corpo em poliestireno, obedecendo às normas vigentes de segurança elétrica, Tensão: 127V a 220VCA. Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	2
19	Ultrassom Odontológico - Jato de bicarbonato integrado; Modo de operação digital; Caneta de ultrassom com luz de led; Transdutor de ultrassom autoclavável; Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando assim possível ligação invertida. Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	2
20	Fotopolimerizador de Resinas - Equipamento odontológico, fotopolimerizador, base/peça de mão sem fio, ponteira fibra ótica ou acrílico, plástico abs, luz led, protetor ocular, p/ acoplar ao equipo; Sem Radiômetro; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	2
21	Destilador de Água - capacidade do reservatório: até 5 litros; Capacidade de destilador de 3 a 4 litros; Tepo de destilação em torno de 6 a 8 horas; Voltagem: 220V; Cor: branca; Certificado de boas práticas; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	2
22	Mesa Auxiliar - Estrutura tubular; Tampo e Pratileira em Aço Inoxidável; Retangular; Medindo: 40cm X 40cm X 80cm; Pés com 04 rodízios de 2". Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	2
23	Ar condicionado Split 12.000 BTU's - Ciclo: Frio; Condensador horizontal; Controle Remoto; Classificação Energético: A; Controle de Ventilação; Função: Temer, Swuing e Sleep; Filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo; Tensão: 220V; Vazão: 450m3/h. Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	28
24	Masa de Escritório - MDP, com tampo em 25mm, revestida em MDP, na cor avelã; Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó, com 02 (dois) pés nivelados; sapatas deslizadoras; com 02 (duas) gavetas com corrediças metálicas, com puxadores em alumínio, parte frontal e posterior em 15mm, laterais em 25mm, fundo em 10mm e 01 (uma) chave; com acabamento em fita melamínica; Suporte em aço, próximo ao piso, para CPU. Medidas aproximadas: Altura: 0,75m; Largura: 1,20m; Profundidade: 0,65m; Garantia mínima de 01 ano ano.	UND	20
25	Seladora - Aplicação de grau cirúrgico; Manual/Pedal; Controle de temperatura analógica; Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes; Após aquecida, selamento instantâneo em 3 segundos; Aquecimento uniforme em toda a área de selagem; Chassi metálico de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto; Área de selagem em aço inoxidável; Alimentação: 220 V; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	2
26	Mocho - Assento e encosto com espuma injetada de alta densidade, revestimento em courvim lavável, base giratória em nylon com 5 pés com rodízios giratórios, ajuste de altura através de alavanca com sistema a gás, base em aço/ferro pintado; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	2
27	Carro de Curativos - Carro aço inox para curativo, estrutura tubular e tampos em aço inox, rodízios de 2", com freios, com balde e bacia acoplados, 73x41x76 cm, compartimento para utensílio.	UND	4
28	Mesa de Exames - Estrutura tubular em aço inoxidável redondo; Posição do Leito: Móvel em estofado revestido em courvim; Cabeceira reclinável em até 4 posições; Pés com ponteiras; plástica; Suporte para papel; Pés com ponteira de PVC antiderrapante; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	8
29	Armário em MDF - com 03 (duas) portas, 03 (três) prateleiras, com 02 puxadores e chave; sapatas niveladoras; com dobradiças nas portas que permita abertura em 110°, cor avelã, medindo aproximadamente: (Alt. x Larg. x Prof.): 179 x 70 x 50 cm; Capacidade das Pratileiras: 50 Kg; Garantia mínima de 01 ano.	UND	19
30	Armário de Vitrine - vidro 3mm, 4 prateleiras vidro c/ 4mm espessura, 2 portas, uma fechadura cilíndrica, 1,65 m, 0,65 m, 0,40 m, uso hospitalar, fundo e teto em chapa aço; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	8
31	Mesa de Mayo - Estrutura Tubular em Aço Inox, altura regulável borboleta aço inox, bandeja aço inox 58 x 48cm, 3 rodízios de 2"; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	8
32	Escada de 02 degraus - Aço Inoxidável, 2 degraus, Tapete Antiderrapante; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	16
33	Geladeira - capacidade de 262 litros; Capacidade do freezer: 26 litros; Capacidade do refrigerador: 236 litros; Controle de Temperatura; Porta: 01; Sistema de refrigeração: Frost Free; Cor: Branca; Voltagem: 220V; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	11
34	Estante de Aço - aberta, c/ reforço em "x" nas laterais e no fundo, contendo 06 prateleirames (bandejas), medindo 1,980m de altura, com prateleiras de 0,920m de largura e 0, 40m de profundidade, medidas estas com tolerância de +/ - 5%, para suportar carga útil de 100kg por prateleira, as chapas de aço serão simples e perfiladas na cor cinza claro, pintura em epóxi, obedecendo as espessuras: bandeja de no mínimo em chapa n.- 20, e colunas de no mínimo em chapa n.- 14, com estruturas laterais parafusadas, reforços em x, com 02 chapas de no mínimo 3cm, as colunas em perfil "I" de 20x40mm, instalação no local, as folhas de aço terão tratamento anti-ferruginoso após duas demão de tinta epóxi na cor cinza claro, o móvel será acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado de conservação, tipo A. Garantia mínima de 01 ano	UND	10
35	Frigobar - Capacidade: 117 litros; Capacidade do Freezer: 08 litros; Capacidade do Refrigerador: 109 litros; 02 Pratileiras; Cor: branca; Voltagem: 220V; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	1
36	Ventilador de Teto - em aço tratado com pintura eletrostática; 03 hélices; Rotação: 420 RPM; Voltagem: 220V; Cor: cinza: Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	8
37	Carro para Material de Limpeza - Confeccionado em Polipropileno; Balde Espremedor; Saco de Vinil; Kit com MOPs líquido e pó; Placa Sinalizador; Pá para lixo; Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	4
38	Computador (Desktop-Básico) - com processador no mínimo i3; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; Memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade Dual Channel; possuir pelo menos 01 (um) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adapatador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 BITS); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	4
39	No-Break - No-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115; alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	4
40	Longarina 03 lugares - Acento e encosto injetado em polipropileno de alta resistência; Design anatômico, que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade; Estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática; Assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos, bem simples; Cor da estrutura: azul; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	17
41	Arquivo em Aço - 04 gavetas; Deslizamento das gavetas em trilho telescópico; Acabamento: Pintura eletrostática a pó; Altura: 133cm; Largura: 46cm; Profundidade: 49cm; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	9
42	Aparelho de DVD - Controle Remoto; Reprodução: DVD, CD, CD-R, VCD, SVCD, DVCD, JPG, MP3, Porta: Frontal USB e Microfone / Conexão traseira Saída Vídeo Composto (CVBS); Idioma do Menu: Português, Inglês e Espanhol; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	6
43	Bebedouro de coluna - Garrafão de 20 litros; Gabinete em aço carbono, com tratamento contra corrosão, pintura epóxi a pó; Filtro de água com carvão ativado; Duas torneiras em latão cromado, sendo uma a jato para a boca e outra para copo; Pia em aço inoxidável; Termostato para ajuste de temperatura; Certificado do Inmetro; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	7
44	Televisor de 42" até 50" - TV LED, Tamanho da tela: 42"; Tela Plana; Conversor Digital Integrado; Controle Remoto; Entrada HDMI; Entrada USB; Wi-FI Integrado; Timer On/Off; Sleep Timer; Closed Caption; Voltagem: 220V. Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	6
45	Estetoscópio Adulto - Duplo; Auscultador dupla função em aço inoxidável; Olivas: formato anatômico de borracha; Com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico e com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca; Tubo com design que elimina ruídos; Registro no Ministério da Saúde; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	11
46	Estetoscópio Infantil - biauricular, olivas anatômicas borracha, haste alumínio, tubo plástico, auscultador aço inox; Registro no Ministério da Saúde; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	12
47	Esfigmomanômetro Infantil - analógico, aneróide, de braço, até 300 mmhg, braçadeira em tecido algodão, fecho em velcro; Manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade; Registro no Ministério da Saúde; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	11
48	Detector Fetal Portátil - Portátil, Digital, Compacto, Leve e fácil operação; Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; ausculta bcf; Com alto falante, transdutor, entrada auxiliar, fone ouvido; Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	8
49	Mesa Ginecológica - Tubo Aço, Esmaltado, Chapa Aço Inox, Estofado em Courvin, Assento Fixo, Encosto e Apoio Pernas Reclináveis, Pés c/ Ponteiras de Borracha, 3 Gavetas e 2 Portas Laterais, Porta-coxas Estofado, 1,80 x 0,60 x 0,80m aproximados. Registro no Ministério da Saúde; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	4
50	Balança Antropométrica para Obesos - digital; Régua; Estrutura chapa aço, tratamento antiferruginoso, adulto; Capacidade máxima 300 kg; Plataforma com tapete antiderrapante; Voltagem: Bivolt, 60 hz; Display LED; Pés reguláveis, kit antropométrico; Registro no INMETRO; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	4
51	Oftalmoscópio de bolso - halógena, 2,50 v, no mínimo 3 aberturas, 19 lentes, à pilha, filtro azul de cobalto livre de vermelho; Registro no INMETRO; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	5
52	Esfigmomanômetro Obeso - analógico, aneróide, de braço, até 300 mmhg; braçadeira em tecido, fecho em velcro com manguito em PVC (circunferência de 35 até 51 cm); Pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade; Registro no Ministério da Saúde; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	11
53	Otoscópio Simples - com iluminação direta halógena – Xenon de longa duração para iluminação brilhante. Fibra óptica para transmissão da luz fria. Lente de visão ampla, sistema vedado para otoscopia pneumática, cabo metálico, acabamento liso, cor preto com 2 pilhas alcalinas AA, acompanhado dos seguintes acessórios: Cabo 2,5 V para 2 pilhas alcalinas AA, lâmpada halógena - Xenon, 05 a 10 espéculos reutilizáveis de calibres diferentes. Liga /desliga com chave. Estojo. Produto com registro na ANVISA. Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	7
54	Balança Antropométrica Infantil - Digital; Concha anatômica em polipropileno, injetada em material anti-germes; Estrutura interna em aço com cobertura plástica; Pés regulável; Voltagem: Bivolt, 60 HZ Capacidade: 30 Kg; Registro no INMETRO; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	4
55	Biombo - Biombo triplo, construído em aço inoxadável, na cor branca, com no mínimo 6 rodízios, com movimentos 360º, Com tecido em algodão cru, com dimensões mínimas de 1,80 m de altura x 1,75 m de largura. Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	8
56	Lanterna Clínica Hospitalar; Confeccionado em aço alta qualidade; Iluminação a LED; Acionamento através do botal liga/desliga; Alimentação 02 pilhas AAA, já inclusa. Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	11

57	Nebulizador Portátil ultrassônico; 01 saída simultâneas; Suporte para copo dosador sem descnectar a magueira; Máscaras macias, anatômicos e atóxicas; Gabinete plástico; Motor: 1/10 Hp; Compressor: Tipo pistão oscilante; Lubrificação: Isenta de óleo; Voltagem: Bivolt; Acompanham: 01 máscara adulto, 01 máscara infantil, copo dosador, Manual de Instrução; Registro no MS; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	8
58	Mesa de Reunião Redonda - confeccionada em Madeira / MDP / MDF / Similar, com acabamento em fita melamínica, na cor avelã; medindo aproximadamente: 1,20 m; Estrutura da base em aço, com pintura eletrostática a pó na cor preta; sapatas deslizadoras. Garantia mínima de 01 ano.	UND	1
59	Projetor Multimídia (Datashow) - Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 110-220V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	1
60	Tela de Projeção - Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife – PE.	UND	1
61	Notebook - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo INTEL CORE I5 ou AMD a 10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 RPM; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT 2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife – PE.	UND	1
62	Cadeira de Rodas para Obesos - Construído em aço de carbono; Braço Escamoteável; Pés fixo; Suporte de Soro; Pintura eletrostática epóxi; Assento reforçado com tiras especiais; Estofado em nylon acochoada; Freios bilaterais; Apoio para os braços em poliuretano injetada; Rodas dianteira de 8 polegadas, com pneus maciços; Rodas traseiras de 24 polegadas com pneus infláveis; Capacidade: 120 Kg a 159Kg; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	3
63	Impressora Laser - impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	1
64	Armário de Aço - medindo 1,80 x 0,75m com tolerância de +/ - 5%; contendo 2 portas de abrir com chaves tipo Yale, com reforço interno; com 4 prateleiras, Capacidade das pratileiras: 50Kg, ajustáveis de 5 em 5 cm; fechadura central com sistema de trava de pressão, as chapas de aço deverá obter espessura mínima, de 0,95 mm; puxadores de tipo concha, as folhas de aço receberão tratamento, anti ferruginoso e após 2 demãos de tinta sintética eletrostática a pó, na cor cinza. Garantia mínima de 01 ano.	UND	1

E adjudicação do seu objeto da seguinte maneira:
1-CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 00.534.095/0001-23 Itens: **2, 3, 4, 5, 6, 10, 12, 14, 19, 25, 31, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56 e 57** pelo valor total de R$ 173.960,00;
2-MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 07.946.534/0001-54 Itens: **1, 7, 9, 28, 45, 46, 47 e 52** pelo valor Total de R$ 28.197,00;
3-GHPS BARRETO-ME - CNPJ Nº 27.103.616/0001-44 Itens: **11, 22, 37 e 64** pelo valor total de R$ 30.721,00;

4-BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP – CNPJ Nº 29.312.896/0001-26 Itens: **13, 15, 18, 20 e 26** pelo valor total de R$ 25.710,00;
5-METALTEC M OLIVIERA COMÉRCIO LTDA – ME – CNPJ Nº 11.186.327/0001-16 Itens: **16, 27, 32, 60 e 62** pelo valor total de R$ 16.752,00;
6-OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TCNOLOGIA EIRELI – ME – NCPJ Nº 05.372.103/0001-04 **Itens: 17, 38, 42, 59, 61 e 63** pelo valor total de R$ 44.336,00
7-FERRUD COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 03.036.083/0001-67 **Itens: 23 e 44** pelo valor total de R$ 49.830,00;
8-F.L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP – CNPJ Nº 24.437.252/000140 **Itens: 24, 41 e 58** pelo valor total de R$ 13.836,00;
9-SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – CNPJ Nº 29.995.518/0001-60 **Itens**: **30, 33, 34, 36, 40,** pelo valor total de R$ 27.362,00;
10-REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME – CNPJ Nº 11.004.395/0001-17 **Itens: 39 e 43,** pelo valor total de R$ 6.860,00;
11-MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME – CNPJ Nº 20.991.439/0001-30 **Item: 29** pelo valor total de R$ 12.255,00;

Cabo de Santo Agostinho, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7C1D9D0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 046/2018, Processo nº 012/2018. Pregão Presencial SRP nº 007/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados ao Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE.
Fornecedor: TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – ME, CNPJ: 12.058.073/0001-13
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Balde Plástico c/ alça de metal 10 Litros	Balde de plástico resistente, capacidade mínima 10 litros, cores variadas, com alça de metal 100% resistente.	UNIDADE	120	FORTPLÁSTICO	R$ 7,00	R$ 840,00
17	Escova sanitária c/ cabo plástico	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON. Dimensões mínimas COMPRIMENTO 12, LARGURA 8 A 12.	UNIDADE	250	BRUXAXA	R$ 4,08	R$ 1.020,00
19	Pá de Lixo Metal cabo longo 50 cm	PÁ PARA LIXO, METAL ZINCADO E REFORÇADO, CABO DE MADEIRA COM 50 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	80	BRUXAXA	R$ 3,90	R$ 312,00
20	Pá Plastica	Pá , Lixo, MATERIAL: Polipropileno, CABO: LONGO, COR: Escura, MEDIDA: 275x223x70mm, VARIAÇÃO: +/-10% da	UNIDADE	200	BRUXAXA	R$ 3,65	R$ 730,00

		medida.					
40	Esponja Dupla-Face	ESPONJA DUPLA FACE: ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE MEDINDO 110MM X 75MM X 20MM, COM FOMATO RETANGULAR, POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA PARA (LIMPEZA PESADA).	UNIDADE	910	BRILHUS	R$ 0,59	R$ 536,90
43	Fósforo	FÓSFORO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM CADA PALITO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE CLORETO DE POTÁSSIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM LIXA TRADICIONAL DE FÓSFORO AMORFO, APRESENTADO EM CAIXINHAS COM 40 PALITOS. MAÇO COM 10 CAIXAS.	MAÇO	250	PARANÁ	R$ 2,65	R$ 662,50
45	Palito de dente	PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES.	UNIDADE	540	THEOTO	R$ 0,53	R$ 286,20
61	Rodó Plástico	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	UNIDADE	165	BRUXAXA	R$ 9,00	R$ 1.485,00
68.1 (COTA RESERVADA)	Copo Descartável 200ml	Copo plástico descartável capacidade 200 ml, em poliprolileno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem em caixa de papelão, Acondicionamento em caixa com 25 sacos com 100 unidades em cada	caixa	19	IDEAL	R$ 78,00	R$ 1.482,00
72 (COTA PRINCIPAL)	papel Higiênico	Papel higiênico branco, com duas folhas, absorvente, macio, picotado, medindo aproximadamente 10 cm de largura, acondicionados em rolos de 30 a 40 metros de comprimento. FARDO com 64 rolos.	FARDO	387	LEVE	R$ 32,80	R$ 12.693,60
72.1 (COTA RESERVADA)	papel Higiênico	Papel higiênico branco, com duas folhas, absorvente, macio, picotado, medindo aproximadamente 10 cm de largura, acondicionados em rolos de 30 a 40 metros de comprimento. FARDO com 64 rolos.	FARDO	128	LEVE	R$ 32,80	R$ 4.198,40
74	Prato Descartável Fundo	Prato Plástico descartável redondo 12cm Fundo. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	220	TOTALPLAST	R$ 0,64	R$ 140,80
VALOR TOTAL							**R$ 24.387,40**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 20/08/2018

João Alfredo, 19 de setembro de 2018

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:9A0689F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 047/2018, Processo nº 012/2018. Pregão Presencial SRP nº 007/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados ao Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE.
Fornecedor: TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – ME CNPJ: 12.058.073/0001-13
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Balde Plástico c/ alça de metal 10 Litros	Balde de plástico resistente, capacidade mínima 10 litros, cores variadas, com alça de metal 100% resistente.	UNIDADE	50	FORTPLÁSTICO	R$ 7,00	R$ 350,00
17	Escova sanitária c/ cabo plástico	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON. Dimensões mínimas COMPRIMENTO 12, LARGURA 8 A 12.	UNIDADE	150	BRUXAXA	R$ 4,08	R$ 612,00
19	Pá de Lixo Metal cabo longo 50 cm	PÁ PARA LIXO, METAL ZINCADO E REFORÇADO, CABO DE MADEIRA COM 50 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	30	BRUXAXA	R$ 3,90	R$ 117,00
20	Pá Plastica	Pá , Lixo, MATERIAL: Polipropileno, CABO: LONGO, COR: Escura, MEDIDA: 275x223x70mm, VARIAÇÃO: +/-10% da medida.	UNIDADE	100	BRUXAXA	R$ 3,65	R$ 365,00
40	Esponja Dupla-Face	ESPONJA DUPLA FACE: ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE MEDINDO 110MM X 75MM X 20MM, COM FOMATO RETANGULAR, POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA PARA (LIMPEZA PESADA).	UNIDADE	1.000	BRILHUS	R$ 0,59	R$ 590,00
43	Fósforo	FÓSFORO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM CADA PALITO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE CLORETO DE POTÁSSIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM LIXA TRADICIONAL DE FÓSFORO AMORFO, APRESENTADO EM CAIXINHAS COM 40 PALITOS. MAÇO COM 10 CAIXAS.	MAÇO	200	PARANÁ	R$ 2,65	R$ 530,00
45	Palito de dente	PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES.	UNIDADE	400	THEOTO	R$ 0,53	R$ 212,00
61	Rodó Plástico	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	UNIDADE	120	BRUXAXA	R$ 9,00	R$ 1.080,00
68.1 (COTA RESERVADA)	Copo Descartável 200ml	Copo plástico descartável capacidade 200 ml, em poliprolileno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem em caixa de papelão, Acondicionamento em caixa com 25 sacos com 100 unidades em cada	caixa	175	IDEAL	R$ 78,00	R$ 13.650,00
72 (COTA PRINCIPAL)	papel Higiênico	Papel higiênico branco, com duas folhas, absorvente, macio, picotado, medindo aproximadamente 10 cm de largura, acondicionados em rolos de 30 a 40 metros de comprimento. FARDO com 64 rolos.	FARDO	450	LEVE	R$ 32,80	R$ 14.760,00
72.1 (COTA RESERVADA)	papel Higiênico	Papel higiênico branco, com duas folhas, absorvente, macio, picotado, medindo aproximadamente 10 cm de largura,	FARDO	150	LEVE	R$ 32,80	R$ 4.920,00

		acondicionados em rolos de 30 a 40 metros de comprimento. FARDO com 64 rolos.					
74	Prato Descartável Fundo	Prato Plástico descartável redondo 12cm Fundo. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	1.000	TOTALPLAST	R$ 0,64	R$ 640,00
VALOR TOTAL							**R$ 37.826,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 20/08/2018

João Alfredo, 19 de setembro de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:A10C1929

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 048/2018, Processo nº 012/2018. Pregão Presencial SRP nº 007/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados ao Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE.
Fornecedor: TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – ME CNPJ: 12.058.073/0001-13
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Balde Plástico c/ alça de metal 10 Litros	Balde de plástico resistente, capacidade mínima 10 litros, cores variadas, com alça de metal 100% resistente.	UNIDADE	50	FORTPLÁSTICO	R$ 7,00	R$ 350,00
17	Escova sanitária c/ cabo plástico	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON. Dimensões mínimas COMPRIMENTO 12, LARGURA 8 A 12.	UNIDADE	25	BRUXAXA	R$ 4,08	R$ 102,00
19	Pá de Lixo Metal cabo longo 50 cm	PÁ PARA LIXO, METAL ZINCADO E REFORÇADO, CABO DE MADEIRA COM 50 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	40	BRUXAXA	R$ 3,90	R$ 156,00
20	Pá Plastica	Pá , Lixo, MATERIAL: Polipropileno, CABO: LONGO, COR: Escura, MEDIDA: 275x223x70mm, VARIAÇÃO: +/-10% da medida.	UNIDADE	15	BRUXAXA	R$ 3,65	R$ 54,75
40	Esponja Dupla-Face	ESPONJA DUPLA FACE: ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE MEDINDO 110MM X 75MM X 20MM, COM FOMATO RETANGULAR, POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA PARA (LIMPEZA PESADA).	UNIDADE	370	BRILHUS	R$ 0,59	R$ 218,30
43	Fósforo	FÓSFORO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM CADA PALITO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE CLORETO DE POTÁSSIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM LIXA TRADICIONAL DE FÓSFORO AMORFO, APRESENTADO EM CAIXINHAS COM 40 PALITOS. MAÇO COM 10 CAIXAS.	MAÇO	20	PARANÁ	R$ 2,65	R$ 53,00
45	Palito de dente	PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES.	UNIDADE	230	THEOTO	R$ 0,53	R$ 121,90
61	Rodó Plástico	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	UNIDADE	50	BRUXAXA	R$ 9,00	R$ 450,00
68.1 (COTA RESERVADA)	Copo Descartável 200ml	Copo plástico descartável capacidade 200 ml, em polipropileno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem em caixa de papelão, Acondicionamento em caixa com 25 sacos com 100 unidades em cada	caixa	5	IDEAL	R$ 78,00	R$ 390,00
72 (COTA PRINCIPAL)	papel Higiênico	Papel higiênico branco, com duas folhas, absorvente, macio, picotado, medindo aproximadamente 10 cm de largura, acondicionados em rolos de 30 a 40 metros de comprimento. FARDO com 64 rolos.	FARDO	300	LEVE	R$ 32,80	R$ 9.840,00
72.1 (COTA RESERVADA)	papel Higiênico0-	Papel higiênico branco, com duas folhas, absorvente, macio, picotado, medindo aproximadamente 10 cm de largura, acondicionados em rolos de 30 a 40 metros de comprimento. FARDO com 64 rolos.	FARDO	100	LEVE	R$ 32,80	R$ 3.280,00
74	Prato Descartável Fundo	Prato Plástico descartável redondo 12cm Fundo. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	130	TOTALPLAST	R$ 0,64	R$ 83,20
VALORTOTAL							R$ 15.099,15

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 20/08/2018

João Alfredo, 19 de setembro de 2018

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:25FB642D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 049/2018, Processo nº 012/2018. Pregão Presencial SRP nº 007/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados ao Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE.
Fornecedor: LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI– ME CNPJ: 20.693.777/0001-96
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Desinfetante de Eucalipto	Desinfetante líquido, transparente tipo de uso geral, ação germicida bactericida qualidade biodegradável principio ativo; cloreto de alquil-dimetil benzil amonio 50% composição cloreto de belzaconio, tensoativos não ionicos corante, essência e veiculo ph 8,5-9,5 solubilidade em água, aroma eucalipto, frasco com 2 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	3520	VOFSI	R$ 3,49	R$ 12.284,80
6	Detergente Neutro	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LAVAR LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, A BASE DE LINEAR ALQUIL BENZENO DE SÓDIO, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML COM BICO DOSADOR. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2800	YE	R$ 1,36	R$ 3.808,00
TOTAL							R$ 16.092,80

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 20/08/2018

João Alfredo, 19 de setembro de 2018

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:E2543397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 050/2018, Processo nº 012/2018. Pregão Presencial SRP nº 007/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados ao Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE.
Fornecedor: LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI– ME CNPJ: 20.693.777/0001-96
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Desinfetante de Eucalipto	Desinfetante líquido, transparente tipo de uso geral, ação germicida bactericida qualidade biodegradável principio ativo; cloreto de alquil-dimetil benzil amonio 50% composição cloreto de belzaconio, tensoativos não ionicos corante, essência e veiculo ph 8,5-9,5 solubilidade em água, aroma eucalipto, frasco com 2 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	3000	VOFSI	R$ 3,49	R$ 10.470,00
6	Detergente Neutro	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LAVAR LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, A BASE DE LINEAR ALQUIL BENZENO DE SÓDIO, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML COM BICO DOSADOR. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	3000	YE	R$ 1,36	R$ 4.080,00
VALOR TOTAL							**R$ 14.550,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 20/08/2018

João Alfredo, 19 de setembro de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:822511D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 051/2018, Processo nº 012/2018. Pregão Presencial SRP nº 007/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados ao Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE.
Fornecedor: LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI– ME, CNPJ 20.693.777/0001-96
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Desinfetante de Eucalipto	Desinfetante líquido, transparente tipo de uso geral, ação germicida bactericida qualidade biodegradável principio ativo; cloreto de alquil-dimetil benzil amonio 50% composição cloreto de belzaconio, tensoativos não ionicos corante, essência e veiculo ph 8,5-9,5 solubilidade em água, aroma eucalipto, frasco com 2 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	180	VOFSI	R$ 3,49	R$ 628,20
6	Detergente Neutro	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LAVAR LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, A BASE DE LINEAR ALQUIL BENZENO DE SÓDIO, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML COM BICO DOSADOR. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	450	YE	R$ 1,36	R$ 612,00
VALOR TOTAL							**R$ 1.240,20**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 20/08/2018

João Alfredo, 19 de setembro de 2018

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:55666A00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6055/2018.

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Dispõe sobre o reajuste dos servidores públicos municipais do Poder Executivo regidos pela Lei nº 5.615/2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta, E eu sanciono a presente lei. Em, 19 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - A tabela de vencimentos Básicos dos servidores efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, regidos pela Lei nº 5.615/2008, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2018.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 30 de agosto de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

ANEXO I

Nível	Ref.	Grupo Operacional	Grupo Operacional 8h	G. Ocup. Téc. Administrativo	Grupo Ocupacional Téc. N. Sup. 4h	G. Ocupacional Téc. N. Sup. 6h	G. Ocupacional dos Engenheiros e Arquitetos	G. Ocupacional Médicos 4h
I	1	954,00	958,77	963,56	1135,00	1702,50	1702,50	3158,43
	2	963,54	968,35	973,19	1203,11	1804,67	1804,67	3347,94
	3	973,18	978,03	982,92	1275,30	1912,94	1912,94	3548,81
	4	982,91	987,81	992,74	1351,82	2027,72	2027,72	3761,73
	5	992,74	997,68	1002,66	1432,93	2149,38	2149,38	3987,45
II	6	1002,66	1007,65	1012,68	1518,90	2278,35	2278,35	4226,69
	7	1023,33	1040,05	1054,20	1610,04	2415,05	2415,05	4480,29
	8	1069,38	1086,83	1101,65	1706,64	2559,96	2559,96	4749,12
	9	1117,50	1135,76	1151,22	1809,04	2713,55	2713,55	5034,05
	10	1167,77	1186,86	1203,03	1917,57	2876,37	2876,37	5336,10

III	11	1220,33	1240,27	1257,15	2032,64	3048,95	3048,95	5656,27
	12	1275,25	1296,09	1313,73	2154,60	3231,90	3231,90	5995,67
	13	1332,64	1354,41	1372,85	2283,88	3425,81	3425,81	6355,40
	14	1392,62	1415,35	1434,63	2420,91	3631,36	3631,36	6736,71
	15	1455,29	1479,06	1499,20	2566,17	3849,24	3849,24	7140,91

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E56F28C1

